

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|--------------------------------|-------|
| Órgão: | CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES | 01.00 |
| Unidade: | Câmara Municipal de Vereadores | 01.01 |
| Função: | Legislativa | 1 |
| Subfunção: | Ação Legislativa | 31 |
| Programa: | PROCESSO LEGISLATIVO | 0001 |

Objetivo do programa:

Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo..

Justificativa do programa:

O Legislativo Municipal é composto por treze vereadores e funciona em prédio público da Municipalidade.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|--|-------------------|---------|------------|
| 1.027 | 13 P | Construção do Prédio da Câmara Municipal de Vereadores | Prédio (M2) | 100,000 | 545.000,00 |

II - Descrição das Ações

Construção do Prédio da Câmara Municipal de Vereadores

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|-------------------------------------|-------------------|-------------|-------------------|
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 545.000,00 | 0,00 | 545.000,00 |
| Total: | | | 545.000,00 | 0,00 | 545.000,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|--------------------------------|-------|
| Órgão: | CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES | 01.00 |
| Unidade: | Câmara Municipal de Vereadores | 01.01 |
| Função: | Legislativa | 1 |
| Subfunção: | Ação Legislativa | 31 |
| Programa: | PROCESSO LEGISLATIVO | 0001 |

Objetivo do programa:

Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo..

Justificativa do programa:

O Legislativo Municipal é composto por treze vereadores e funciona em prédio público da Municipalidade.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|--|-------------------|--------|--------------|
| 2.001 | 13 A | Funcionamento e Manutenção da Câmara Municipal | Sessões (UN) | 12,000 | 4.363.471,75 |

II - Descrição das Ações

Pessoal e Encargos SociaisManutenção e Conservação de Bens Móveis e ImóveisAquisição de Aparelhos, Móveis e Equipamentos de InformáticaAquisição de Veículo.

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|--|-------------------------------------|---------------------|-------------|---------------------|
| 3.1.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 3.517.081,20 | 0,00 | 3.517.081,20 |
| 3.1.91.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 125.938,60 | 0,00 | 125.938,60 |
| 3.3.50.00.00.00.00.00 | Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 1.295,02 | 0,00 | 1.295,02 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 499.002,00 | 0,00 | 499.002,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 220.154,93 | 0,00 | 220.154,93 |
| Total: | | | 4.363.471,75 | 0,00 | 4.363.471,75 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|--------------------------------|-------|
| Órgão: | GABINETE DO PREFEITO | 02.00 |
| Unidade: | Gabinete do Prefeito | 02.01 |
| Função: | Administração | 4 |
| Subfunção: | Administração Geral | 122 |
| Programa: | GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR | 0004 |

Objetivo do programa:

Dar transparência aos atos da administração municipal, envolver a sociedade nas ações de governo.

Justificativa do programa:

Programa de cunho administrativo executado pela estrutura do Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito, Procuradoria, Diretoria de Integração e Comunicação Social e Controladoria Interna.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|---|-------------------|--------|--------------|
| 2.002 | 3 A | Manutenção da Estrutura do Gabinete do Prefeito | Diversos (UN) | 12,000 | 2.037.330,85 |

II - Descrição das Ações

Pessoal e Encargos Sociais, Precatórios, Processos Administrativos, Manutenção e Conservação de Bens Móveis e ImóveisAquisição de Aparelhos, Móveis e Equipamentos de InformáticaAquisição de Veículo:

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|---|-------------------------------------|---------------------|-------------|---------------------|
| 3.1.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 1.304.344,44 | 0,00 | 1.304.344,44 |
| 3.1.91.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 142.453,19 | 0,00 | 142.453,19 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 388.508,70 | 0,00 | 388.508,70 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 202.024,52 | 0,00 | 202.024,52 |
| Total: | | | 2.037.330,85 | 0,00 | 2.037.330,85 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|------------------------------------|-------|
| Órgão: | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 03.00 |
| Unidade: | Divisão de Administração e Pessoal | 03.01 |
| Função: | Administração | 4 |
| Subfunção: | Administração Geral | 122 |
| Programa: | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 0007 |

Objetivo do programa:

Manter sob controle todo o sistema de monitoramento e avaliação da Prefeitura a fim produzir informações para a tomada de decisão e aprimoramento do serviço público prestado pela Secretaria.

Justificativa do programa:

Esse programa será executado pela estrutura da SA, envolvendo todos os servidores da mesma, como também consultorias especializadas na administração pública.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|----------------------------------|-------------------|--------|--------------|
| 2.004 | 3 A | Manutenção e Funcionamento da SA | Diversos (UN) | 12,000 | 5.146.268,29 |

II - Descrição das Ações

Pessoal e Encargos Sociais, Precatórios, Processos Administrativos, Manutenção e Conservação dos Bens Móveis e Imóveis Serviços de Assessorias e Consultoria Aquisição de Aparelhos, Móveis e Equipamen

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|---|-------------------------------------|---------------------|-------------|---------------------|
| 3.1.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 3.109.152,03 | 0,00 | 3.109.152,03 |
| 3.1.91.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 567.555,37 | 0,00 | 567.555,37 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 1.262.356,25 | 0,00 | 1.262.356,25 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 207.204,64 | 0,00 | 207.204,64 |
| Total: | | | 5.146.268,29 | 0,00 | 5.146.268,29 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|------------------------------------|-------|
| Órgão: | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 03.00 |
| Unidade: | Divisão de Administração e Pessoal | 03.01 |
| Função: | Administração | 4 |
| Subfunção: | Administração Geral | 122 |
| Programa: | FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO | 0009 |

Objetivo do programa:

Disponer de assessoria técnica, fortalecer o movimento municipalista regional, estadual e nacional.

Justificativa do programa:

O Município é associado à Confederação Nacional dos Municípios, à Federação Catarinense de Municípios e à Associação Microregional de Municípios, entidades municipalistas que prestam assessoria técnica ao Município e defendem os interesses Municipalista.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|--|-------------------|--------|------------|
| 2.006 | 3 A | Contribuição às Entidades Municipalistas | Entidade (UN) | 12,000 | 386.251,31 |

II - Descrição das Ações

Confederação Nacional dos MunicípioFederação Catarinense dos MunicípioAssociação Microregional de MunicípioEntidade Municipalistas que prestam Assessoria Técnica ao Município

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|--|-------------------------------------|-------------------|-------------|-------------------|
| 3.3.50.00.00.00.00.00 | Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 386.251,31 | 0,00 | 386.251,31 |
| Total: | | | 386.251,31 | 0,00 | 386.251,31 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|---|-------|
| Órgão: | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 03.00 |
| Unidade: | Divisão de Administração e Pessoal | 03.01 |
| Função: | Administração | 4 |
| Subfunção: | Administração Geral | 122 |
| Programa: | ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO | 0011 |

Objetivo do programa:

Oferecer serviços de qualidade à população bem como ambiente propício ao trabalho e investir na formação técnica dos servidores.

Justificativa do programa:

A prestação de serviços de qualidade exige cada vez mais a modernização e a manutenção de equipamentos e treinamento de pessoal. O prédio atual da Prefeitura não atende a contento a demanda da população, sendo uma construção inadequada.

| Ação | Local | Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|-------|------|-------------------------------|-------------------|---------|------------|
| 1.020 | 3 | P | Construção do Paço Municipal. | Prédio (M2) | 100,000 | 831.670,00 |

II - Descrição das Ações

Construção de um prédio para Prefeitura Municipal

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|--|-------------------|-------------------|-------------------|
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOUR | 594.050,00 | 0,00 | 594.050,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0024 - Transferências de Convênios - I | 0,00 | 237.620,00 | 237.620,00 |
| Total: | | | 594.050,00 | 237.620,00 | 831.670,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Data: 13/04/2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|---|-------|
| Órgão: | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 03.00 |
| Unidade: | Divisão de Administração e Pessoal | 03.01 |
| Função: | Administração | 4 |
| Subfunção: | Administração Geral | 122 |
| Programa: | ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO | 0011 |

Objetivo do programa:

Oferecer serviços de qualidade à população bem como ambiente propício ao trabalho e investir na formação técnica dos servidores.

Justificativa do programa:

A prestação de serviços de qualidade exige cada vez mais a modernização e a manutenção de equipamentos e treinamento de pessoal. O prédio atual da Prefeitura não atende a contento a demanda da população, sendo uma construção inadequada.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|---|-------------------|--------|------------|
| 2.007 | 3 A | Modernização dos Serviços Públicos com a Melhoria dos Serv. Informatizados e Treinamento de Pessoal | Diversos (UN) | 12.000 | 192.341,51 |

II - Descrição das Ações

Treinamento de PessoalRealização de Concurso PúblicoManutenção e Conservação dos Bens MoveisAquisição de Aparelhos, Móveis e Equipamentos de Informática

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|--|-------------------|------------------|-------------------|
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 97.127,18 | 0,00 | 97.127,18 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0024 - Transferências de Convênios - I | 0,00 | 59.571,33 | 59.571,33 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 35.643,00 | 0,00 | 35.643,00 |
| Total: | | | 132.770,18 | 59.571,33 | 192.341,51 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|---|-------|
| Órgão: | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 03.00 |
| Unidade: | Divisão de Administração e Pessoal | 03.01 |
| Função: | Administração | 4 |
| Subfunção: | Administração Geral | 122 |
| Programa: | Escola Formação Continuada Servidores Públicos - ESFORCONSETI | 0012 |

Objetivo do programa:

Organizar e sistematizar ações destinadas ao aperfeiçoamento e qualificação dos servidores e empregados públicos, atendendo as princípios técnicos recomendáveis ao bom desempenho de suas atividades

Justificativa do programa:

A prestação de serviços de qualidade a população, bem como a valorização e a utilização dos conhecimentos, ao desenvolvimento da gestão pública e ao atendimento público

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|---|----------------------|--------|------------|
| 2.069 | 3 A | Escola de Formação Continuada dos Servidores e Emprgados Públicos do Municipio de Tijucas | Unidade Gestora (UN) | 12,000 | 201.977,00 |

II - Descrição das Ações

Escola de Formação Continuada dos Servidores e Emprgados Públicos do Municipio de Tijucas

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|-------------------------------------|-------------------|-------------|-------------------|
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 178.215,00 | 0,00 | 178.215,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 23.762,00 | 0,00 | 23.762,00 |
| Total: | | | 201.977,00 | 0,00 | 201.977,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|------------------------------------|-------|
| Órgão: | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 03.00 |
| Unidade: | Divisão de Administração e Pessoal | 03.01 |
| Função: | Encargos Especiais | 28 |
| Subfunção: | Administração Geral | 122 |
| Programa: | ENCARGOS ESPECIAIS | 0000 |

Objetivo do programa:

Pagamento dos compromissos assumidos com agentes financeiros e outros credores de longo prazo, atendendo a legislação vigente a fim de beneficiar os servidores municipais.

Justificativa do programa:

Quanto à contribuição do PASEP, o percentual de contribuição é de 1%, sendo seu recolhimento mensal e sua base de cálculo nas receitas correntes efetivamente arrecadadas pelo Município mensalmente. Além disso, neste programa, o município agrega toda a dívida fundada interna e as confissões de dívidas realizadas.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|-----------------------|---------------------|--------|--------------|
| 0.003 | 3 O | Contribuição do PASEP | Servidor Benf. (UN) | 12,000 | 1.089.487,70 |

II - Descrição das Ações

Contribuição do PASEP

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|-------------------------------------|---------------------|-------------|---------------------|
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 1.087.111,50 | 0,00 | 1.087.111,50 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0016 - Cota-Parte da CIDE | 2.376,20 | 0,00 | 2.376,20 |
| Total: | | | 1.089.487,70 | 0,00 | 1.089.487,70 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|------------------------------------|-------|
| Órgão: | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 03.00 |
| Unidade: | Divisão de Administração e Pessoal | 03.01 |
| Função: | Encargos Especiais | 28 |
| Subfunção: | Serviço da Dívida Interna | 843 |
| Programa: | ENCARGOS ESPECIAIS | 0000 |

Objetivo do programa:

Pagamento dos compromissos assumidos com agentes financeiros e outros credores de longo prazo, atendendo a legislação vigente a fim de beneficiar os servidores municipais.

Justificativa do programa:

Quanto à contribuição do PASEP, o percentual de contribuição é de 1%, sendo seu recolhimento mensal e sua base de cálculo nas receitas correntes efetivamente arrecadadas pelo Município mensalmente. Além disso, neste programa, o município agrega toda a dívida fundada interna e as confissões de dívidas realizadas.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|--|-------------------|--------|--------------|
| 0.002 | 3 O | Amortização do Principal e Encargos da Dívida. | Contrato (UN) | 12,000 | 7.306.815,00 |

II - Descrição das Ações

Amortização da Dívida Juros e Encargos da Dívida

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|--|---------------------|-------------|---------------------|
| 3.2.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 1.603.935,00 | 0,00 | 1.603.935,00 |
| 3.2.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.02.0165 - Serviços de Coleta, Transporte, | 1.544.530,00 | 0,00 | 1.544.530,00 |
| 4.6.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 3.564.300,00 | 0,00 | 3.564.300,00 |
| 4.6.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.02.0165 - Serviços de Coleta, Transporte, | 594.050,00 | 0,00 | 594.050,00 |
| Total: | | | 7.306.815,00 | 0,00 | 7.306.815,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|--|-------|
| Órgão: | SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PUBLICOS | 04.00 |
| Unidade: | Divisão de Obras e Serviços Industriais | 04.01 |
| Função: | Urbanismo | 15 |
| Subfunção: | Infra-Estrutura Urbana | 451 |
| Programa: | ASPECTO URBANO | 0046 |

Objetivo do programa:

Embelezar e oportunizar locais de lazer na cidade.

Justificativa do programa:

Há necessidade de construção de novas praças e jardins para oferecer a população novos locais de lazer.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|--|-------------------|----------|------------|
| 1.003 | 3 P | Construção e Ampliação de Praças e Jardins | Praça (M2) | 5000,000 | 712.860,00 |

II - Descrição das Ações

Construção de novas Praças e Jardins Ampliação de Praças e Jardins

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|--|-------------------|-------------------|-------------------|
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 237.620,00 | 0,00 | 237.620,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0024 - Transferências de Convênios - I | 0,00 | 237.620,00 | 237.620,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0634 - Transferências de Convênios - I | 0,00 | 237.620,00 | 237.620,00 |
| Total: | | | 237.620,00 | 475.240,00 | 712.860,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|--|-------|
| Órgão: | SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PUBLICOS | 04.00 |
| Unidade: | Divisão de Obras e Serviços Industriais | 04.01 |
| Função: | Urbanismo | 15 |
| Subfunção: | Infra-Estrutura Urbana | 451 |
| Programa: | ASPECTO URBANO - PAVIMENTAÇÃO | 0047 |

Objetivo do programa:

Pavimentação de vias públicas bem como criação e regularização de passeios públicos.

Justificativa do programa:

Há necessidade de pavimentação de vias urbanas na cidade bem como criação e regularização de passeis públicos.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|-----------------------|-------------------|-----------|---------------|
| 1.001 | 3 P | Pavimentação de Ruas. | Pavimentação (M2) | 50000,000 | 12.843.361,00 |

II - Descrição das Ações

Pavimentação com asfalto, lajotas e paralelepipedos

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|--|---------------------|----------------------|----------------------|
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 1.900.960,00 | 0,00 | 1.900.960,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0016 - Cota-Parte da CIDE | 225.739,00 | 0,00 | 225.739,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0024 - Transferências de Convênios - I | 0,00 | 1.544.530,00 | 1.544.530,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0044 - Fundo Especial do Petróleo | 0,00 | 261.382,00 | 261.382,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0083 - Operações de Créd. Internas - C | 0,00 | 7.722.650,00 | 7.722.650,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0634 - Transferências de Convênios - I | 0,00 | 1.188.100,00 | 1.188.100,00 |
| Total: | | | 2.126.699,00 | 10.716.662,00 | 12.843.361,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|--|-------|
| Órgão: | SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PUBLICOS | 04.00 |
| Unidade: | Divisão de Obras e Serviços Industriais | 04.01 |
| Função: | Urbanismo | 15 |
| Subfunção: | Infra-Estrutura Urbana | 451 |
| Programa: | ASPECTO URBANO - ABERTURA DE RUAS | 0048 |

Objetivo do programa:

A cidade precisa de novas abertura de ruas para desviar o trânsito intenso do centro.

Justificativa do programa:

Há necessidade de abertura de ruas para melhorar o trânsito da cidade.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|-------------------|-------------------|--------|------------|
| 1.002 | 3 P | Abertura de Ruas. | Estradas (KM) | 50,000 | 190.096,00 |

II - Descrição das Ações

Compra de terrenos para abertura de ruas

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|-------------------------------------|-------------------|-------------|-------------------|
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 190.096,00 | 0,00 | 190.096,00 |
| Total: | | | 190.096,00 | 0,00 | 190.096,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|--|-------|
| Órgão: | SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PUBLICOS | 04.00 |
| Unidade: | Divisão de Obras e Serviços Industriais | 04.01 |
| Função: | Urbanismo | 15 |
| Subfunção: | Serviços Urbanos | 452 |
| Programa: | SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - CEMITÉRIO | 0045 |

Objetivo do programa:

Manter o Cemitério Público Municipal.

Justificativa do programa:

O Cemitério Público Municipal necessita de manutenção e conservação.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|---------------------------------------|-------------------|--------|------------|
| 2.011 | 3 A | Manutenção e Conservação do Cemitério | Cemitério (UN) | 12,000 | 356.430,00 |

II - Descrição das Ações

Manutenção e Conservação do Cemitério

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|-------------------------------------|-------------------|-------------|-------------------|
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 297.025,00 | 0,00 | 297.025,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 59.405,00 | 0,00 | 59.405,00 |
| Total: | | | 356.430,00 | 0,00 | 356.430,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|--|-------|
| Órgão: | SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PUBLICOS | 04.00 |
| Unidade: | Divisão de Obras e Serviços Industriais | 04.01 |
| Função: | Urbanismo | 15 |
| Subfunção: | Transportes Coletivos Urbanos | 453 |
| Programa: | ASPECTO URBANO - ABRIGO DE PASSAGEIROS | 0049 |

Objetivo do programa:

Oferecer aos munícipes segurança e proteção para uso do transporte coletivo

Justificativa do programa:

Há necessidade de construção de abrigo de passageiros para melhor atender o usuário do transporte coletivo.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|---------------------------------------|-------------------|--------|------------|
| 1.004 | 3 P | Construção de Abrigos de Passageiros. | Abrigo (UN) | 80,000 | 83.167,00 |

II - Descrição das Ações

Construção de Abrigos de Passageiros

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|--|------------------|------------------|------------------|
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 23.762,00 | 0,00 | 23.762,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0024 - Transferências de Convênios - I | 0,00 | 59.405,00 | 59.405,00 |
| Total: | | | 23.762,00 | 59.405,00 | 83.167,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|--|-------|
| Órgão: | SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PUBLICOS | 04.00 |
| Unidade: | Divisão de Obras e Serviços Industriais | 04.01 |
| Função: | Saneamento | 17 |
| Subfunção: | Saneamento Básico Urbano | 512 |
| Programa: | SISTEMA DE ESGOTO - PLUVIAL | 0053 |

Objetivo do programa:

Prevenir alagamentos, facilitar o trânsito em dias chuvosos e evitar doenças.

Justificativa do programa:

Há vários pontos críticos de inundações e alagamentos no município, incluindo ruas e residências.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|--|-------------------|-----------|------------|
| 1.006 | 3 P | Ampliação e Construção de Rede de Esgoto | Esgoto (M) | 80000,000 | 65.345,50 |

II - Descrição das Ações

Aplicação de rede de esgoto pluvial.

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|---|-------------|------------------|------------------|
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0044 - Fundo Especial do Petróleo | 0,00 | 65.345,50 | 65.345,50 |
| Total: | | | 0,00 | 65.345,50 | 65.345,50 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|--|-------|
| Órgão: | SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PUBLICOS | 04.00 |
| Unidade: | Divisão de Transporte e Serviços Públicos | 04.03 |
| Função: | Segurança Pública | 6 |
| Subfunção: | Policimento | 181 |
| Programa: | CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÂNSITO | 0072 |

Objetivo do programa:

Investir no controle do trânsito a fim de proporcionar maior segurança aos motoristas e pedestres, usuários do sistema viário.

Justificativa do programa:

O Município possui vias urbanas sob sua jurisdição, mantendo convênio com a polícia civil e militar.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|------------------------------------|-------------------|---------|--------------|
| 2.017 | 3 A | Sinalização e controle de trânsito | Sinalização (KM) | 100,000 | 1.605.951,50 |

II - Descrição das Ações

Pessoal e Encargos SociaisSinalização e Conservação da sinalização existenteAquisição de Aparelho, Móveis e Equipamento de InformáticaAquisição de Veiculo

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|--|---|---------------------|-------------------|---------------------|
| 3.1.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 403.954,00 | 0,00 | 403.954,00 |
| 3.1.91.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 77.226,50 | 0,00 | 77.226,50 |
| 3.3.30.00.00.00.00.00 | Transferencias a Estados e ao Distrito Federal | 00.01.0054 - Convênio Trânsito - Militar | 0,00 | 201.977,00 | 201.977,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 201.977,00 | 0,00 | 201.977,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0054 - Convênio Trânsito - Militar | 0,00 | 43.600,00 | 43.600,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0055 - Convênio Trânsitto - Civil | 201.977,00 | 0,00 | 201.977,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0056 - Convênio de Trânsito - Prefeitur | 297.025,00 | 0,00 | 297.025,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 65.345,50 | 0,00 | 65.345,50 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0055 - Convênio Trânsitto - Civil | 47.524,00 | 0,00 | 47.524,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0056 - Convênio de Trânsito - Prefeitur | 65.345,50 | 0,00 | 65.345,50 |
| Total: | | | 1.360.374,50 | 245.577,00 | 1.605.951,50 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|--|-------|
| Órgão: | SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS | 04.00 |
| Unidade: | Divisão de Transporte e Serviços Públicos | 04.03 |
| Função: | Segurança Pública | 6 |
| Subfunção: | Defesa Civil | 182 |
| Programa: | DEFESA CONTRA SINISTROS | 0073 |

Objetivo do programa:

Oferecer à população proteção e segurança.

Justificativa do programa:

A maioria da população do Município está concentrada na área urbana, sendo necessária a manutenção da segurança e o atendimento dos sinistros pela Guarnição do Corpo de Bombeiros com o qual a Prefeitura mantém convênio.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|----------------------------------|-------------------|--------|------------|
| 2.019 | 3 A | Manutenção do Corpo de Bombeiros | Guarnição (UN) | 12,000 | 712.860,00 |

II - Descrição das Ações

Manutenção e Conservação dos Bens Móveis e Imóveis Aquisição de Aparelhos, Móveis e Equipamento de Informática Aquisição de Veículo, Reforma e Ampliação do Prédio.

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|--|-------------------|-------------|-------------------|
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0172 - Serviços Especiais PM/Bombeii | 297.025,00 | 0,00 | 297.025,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0172 - Serviços Especiais PM/Bombeii | 415.835,00 | 0,00 | 415.835,00 |
| Total: | | | 712.860,00 | 0,00 | 712.860,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|--|-------|
| Órgão: | SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS | 04.00 |
| Unidade: | Divisão de Transporte e Serviços Públicos | 04.03 |
| Função: | Urbanismo | 15 |
| Subfunção: | Infra-Estrutura Urbana | 451 |
| Programa: | SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - DRENAGEM | 0040 |

Objetivo do programa:

Prestar serviços de utilidade pública de qualidade a fim de reduzir os pontos de alagamentos e inundações.

Justificativa do programa:

O município sofre constantemente com alagamentos e inundações decorrentes de chuvas.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|--|-------------------|-----------|--------------|
| 1.005 | 3 P | Macro-Drenagem, Desassorimento, Construção dos Molhes e Urbanização. | Drenagem (M) | 20000,000 | 1.663.340,00 |

II - Descrição das Ações

Macro-DrenagemDesassorimento de valas e rios Construção dos MolhesUrbanização

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|--|-------------------|---------------------|---------------------|
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 475.240,00 | 0,00 | 475.240,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0083 - Operações de Créd. Internas - (| 0,00 | 1.188.100,00 | 1.188.100,00 |
| Total: | | | 475.240,00 | 1.188.100,00 | 1.663.340,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|--|-------|
| Órgão: | SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS | 04.00 |
| Unidade: | Divisão de Transporte e Serviços Públicos | 04.03 |
| Função: | Urbanismo | 15 |
| Subfunção: | Serviços Urbanos | 452 |
| Programa: | SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 0041 |

Objetivo do programa:

Prestar serviços de utilidade pública de qualidade a fim de melhorar as condições da iluminação da cidade no intuito de promover a segurança gerando melhor qualidade de vida aos munícipes.

Justificativa do programa:

Manter a iluminação pública para melhorar a segurança da população.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|--|-------------------|-----------|--------------|
| 2.012 | 3 A | Ampliação e Manutenção da iluminação pública | Ponto de Luz (UN) | 84000,000 | 2.352.438,00 |

II - Descrição das Ações

Ampliação e Manutenção da iluminação pública

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|---|-------------|---------------------|---------------------|
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0017 - Contr. p/Custeio Serv. Ilum. Pút | 0,00 | 2.233.628,00 | 2.233.628,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0017 - Contr. p/Custeio Serv. Ilum. Pút | 0,00 | 118.810,00 | 118.810,00 |
| Total: | | | 0,00 | 2.352.438,00 | 2.352.438,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|--|-------|
| Órgão: | SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PUBLICOS | 04.00 |
| Unidade: | Divisão de Transporte e Serviços Públicos | 04.03 |
| Função: | Urbanismo | 15 |
| Subfunção: | Serviços Urbanos | 452 |
| Programa: | SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - URBANISMO. | 0042 |

Objetivo do programa:

Prestar serviços de utilidade pública de qualidade a fim de melhorar o aspecto urbano da cidade gerando melhor qualidade de vida aos munícipes.

Justificativa do programa:

Prestar serviços de utilidade pública melhorando as condições de vida dos munícipes.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|---|-------------------|---------|------------|
| 2.009 | 3 A | Manutenção e conservação de ruas, praças e jardins. | Logradouros (UN) | 600,000 | 534.645,00 |

II - Descrição das Ações

Manutenção e conservação de ruas, praças e jardinsAquisição de aparelhos, máquinas e equipamentosAquisição de veículo

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|-------------------------------------|-------------------|-------------|-------------------|
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 415.835,00 | 0,00 | 415.835,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 118.810,00 | 0,00 | 118.810,00 |
| Total: | | | 534.645,00 | 0,00 | 534.645,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|--|-------|
| Órgão: | SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PUBLICOS | 04.00 |
| Unidade: | Divisão de Transporte e Serviços Públicos | 04.03 |
| Função: | Urbanismo | 15 |
| Subfunção: | Serviços Urbanos | 452 |
| Programa: | SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - LIMPEZA PÚBLICA | 0043 |

Objetivo do programa:

Prestar serviços de utilidade pública de qualidade a fim de melhorar as condições de saúde da população, preservar o meio ambiente e manter a cidade limpa, promovendo a reciclagem de lixo.

Justificativa do programa:

Cerca de 80% da população está concentrada na área urbana, sendo necessário o aprimoramento da coleta de lixo.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|-----------------|----------------------|-----------|--------------|
| 2.008 | 3 A | Limpeza Pública | Limpeza Pública (TN) | 40000,000 | 3.564.300,00 |

II - Descrição das Ações

Serviços de Coleta de Lixo

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|-------------------------------------|---------------------|-------------|---------------------|
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 3.564.300,00 | 0,00 | 3.564.300,00 |
| Total: | | | 3.564.300,00 | 0,00 | 3.564.300,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|---|-------|
| Órgão: | SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PUBLICOS | 04.00 |
| Unidade: | Divisão de Transporte e Serviços Públicos | 04.03 |
| Função: | Urbanismo | 15 |
| Subfunção: | Serviços Urbanos | 452 |
| Programa: | SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - TERMINAL ROD. MUNICIPAL | 0044 |

Objetivo do programa:

Prestar serviços de qualidade no Terminal Rodoviário Municipal.

Justificativa do programa:

Manter o Terminal Rodoviário Municipal em pleno funcionamento.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|---|-------------------|--------|------------|
| 2.010 | 3 A | Manutenção e Conservação do Terminal Rodoviário | Diversos (UN) | 12,000 | 231.679,50 |

II - Descrição das Ações

Manutenção e Conservação do Terminal RodoviárioAquisição de Aparelho, Móveis e Equipamento.

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|-------------------------------------|-------------------|-------------|-------------------|
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 190.096,00 | 0,00 | 190.096,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 41.583,50 | 0,00 | 41.583,50 |
| Total: | | | 231.679,50 | 0,00 | 231.679,50 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|--|-------|
| Órgão: | SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PUBLICOS | 04.00 |
| Unidade: | Divisão de Transporte e Serviços Públicos | 04.03 |
| Função: | Transporte | 26 |
| Subfunção: | Transporte Rodoviário | 782 |
| Programa: | ESTRADAS VICINAIS - PATRULHA MECANIZADA | 0069 |

Objetivo do programa:

Aquisição de novos veículos e máquinas para melhorar a patrulha mecanizada.

Justificativa do programa:

O Município possui equipamentos para manutenção de estradas vicinais mas que não são suficientes nem de qualidade, havendo necessidade de renovação da patrulha mecanizada para atender a demanda.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|-----------------------------------|-------------------------------------|--------|--------------|
| 1.011 | 3 P | Renovação da Patrulha Mecanizada. | Veículo, Máquina e Equipamento (UN) | 30,000 | 1.538.589,50 |

II - Descrição das Ações

Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos.

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|--|-------------------|-------------------|---------------------|
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 558.407,00 | 0,00 | 558.407,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0024 - Transferências de Convênios - I | 0,00 | 65.345,50 | 65.345,50 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0083 - Operações de Créd. Internas - C | 0,00 | 356.430,00 | 356.430,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0089 - Alienações de Bens Dest. a Out | 0,00 | 201.977,00 | 201.977,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0634 - Transferências de Convênios - I | 0,00 | 356.430,00 | 356.430,00 |
| Total: | | | 558.407,00 | 980.182,50 | 1.538.589,50 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|--|-------|
| Órgão: | SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PUBLICOS | 04.00 |
| Unidade: | Divisão de Transporte e Serviços Públicos | 04.03 |
| Função: | Transporte | 26 |
| Subfunção: | Transporte Rodoviário | 782 |
| Programa: | ASPECTO URBANO - S.O.T.S.P. | 0084 |

Objetivo do programa:

Manutenção e funcionamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Justificativa do programa:

Há necessidade de manter a estrutura da secretaria bem como a manutenção e funcionamento dos veículos, maquinas e equipamentos, balsa municipal.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|--|-------------------|--------|---------------|
| 2.015 | 3 A | Manutenção e funcionamento da S.O.T.S.P. | Diversos (UN) | 12,000 | 10.501.105,00 |

II - Descrição das Ações

Precatórios Processos Administrativos, Pessoal e Encargos Sociais,Manutenção e Conservação dos Bens Móveis e ImóveisAquisição de Aparelhos, Móveis e Equipamentos de InformáticaAquisição de Veículo

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|---|-------------------------------------|----------------------|-------------|----------------------|
| 3.1.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 6.577.400,00 | 0,00 | 6.577.400,00 |
| 3.1.91.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 753.455,00 | 0,00 | 753.455,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 2.613.820,00 | 0,00 | 2.613.820,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 556.430,00 | 0,00 | 556.430,00 |
| Total: | | | 10.501.105,00 | 0,00 | 10.501.105,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|--|-------|
| Órgão: | SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PUBLICOS | 04.00 |
| Unidade: | Divisão de Transporte e Serviços Públicos | 04.03 |
| Função: | Transporte | 26 |
| Subfunção: | Transporte Rodoviário | 782 |
| Programa: | ESTRADAS VICINAIS | 0085 |

Objetivo do programa:

Permitir o escoamento da produção agrícola e melhorar as condições de locomoção dos munícipes.

Justificativa do programa:

Há necessidade não só de manter as estradas existentes mas também construir novas vias, acompanhadas de execução de obras nos canais de drenagem natural do município, bem como a manutenção de obras existentes.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|------------------------|-------------------|-----------|------------|
| 1.010 | 3 P | Construção de Bueiros. | Bueiros (M) | 20000,000 | 106.929,00 |

II - Descrição das Ações

Construção de bueiros para escoamento das águas da chuvas.

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|-------------------------------------|-------------------|-------------|-------------------|
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 106.929,00 | 0,00 | 106.929,00 |
| Total: | | | 106.929,00 | 0,00 | 106.929,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|--|-------|
| Órgão: | SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PUBLICOS | 04.00 |
| Unidade: | Divisão de Transporte e Serviços Públicos | 04.03 |
| Função: | Transporte | 26 |
| Subfunção: | Transporte Rodoviário | 782 |
| Programa: | ESTRADAS VICINAIS | 0085 |

Objetivo do programa:

Permitir o escoamento da produção agrícola e melhorar as condições de locomoção dos munícipes.

Justificativa do programa:

Há necessidade não só de manter as estradas existentes mas também construir novas vias, acompanhadas de execução de obras nos canais de drenagem natural do município, bem como a manutenção de obras existentes.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|-----------------------|-------------------|-----------|------------|
| 1.009 | 3 P | Abertura de Estradas. | Estradas (KM) | 80000,000 | 297.025,00 |

II - Descrição das Ações

Construção de Estrada no Município.

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|-------------------------------------|-------------------|-------------|-------------------|
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 297.025,00 | 0,00 | 297.025,00 |
| Total: | | | 297.025,00 | 0,00 | 297.025,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|--|-------|
| Órgão: | SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PUBLICOS | 04.00 |
| Unidade: | Divisão de Transporte e Serviços Públicos | 04.03 |
| Função: | Transporte | 26 |
| Subfunção: | Transporte Rodoviário | 782 |
| Programa: | ESTRADAS VICINAIS | 0085 |

Objetivo do programa:

Permitir o escoamento da produção agrícola e melhorar as condições de locomoção dos municípios.

Justificativa do programa:

Há necessidade não só de manter as estradas existentes mas também construir novas vias, acompanhadas de execução de obras nos canais de drenagem natural do município, bem como a manutenção de obras existentes.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|---|-------------------|----------|--------------|
| 2.016 | 3 A | Reforma e cons. de estradas, pontes e bueiros, rec. da Ponte Bulcão Viana | Estradas (KM) | 1200,000 | 1.188.100,00 |

II - Descrição das Ações

Reforma e conservação de estradas, pontes e bueirosRecuperação da Ponte Bulcão VianaAquisição de Aparelhos, Maquias e EquipamentoAquisição de Veículo

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|--|-------------------|-------------------|---------------------|
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 237.620,00 | 0,00 | 237.620,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 237.620,00 | 0,00 | 237.620,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0024 - Transferências de Convênios - I | 0,00 | 356.430,00 | 356.430,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0634 - Transferências de Convênios - I | 0,00 | 356.430,00 | 356.430,00 |
| Total: | | | 475.240,00 | 712.860,00 | 1.188.100,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|--|-------|
| Órgão: | SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PUBLICOS | 04.00 |
| Unidade: | Divisão de Transporte e Serviços Públicos | 04.03 |
| Função: | Transporte | 26 |
| Subfunção: | Transporte Rodoviário | 782 |
| Programa: | ESTRADAS VICINAIS | 0085 |

Objetivo do programa:

Permitir o escoamento da produção agrícola e melhorar as condições de locomoção dos munícipes.

Justificativa do programa:

Há necessidade não só de manter as estradas existentes mas também construir novas vias, acompanhadas de execução de obras nos canais de drenagem natural do município, bem como a manutenção de obras existentes.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|-----------------------|-------------------|----------|--------------|
| 1.008 | 3 P | Construção de Pontes. | Ponte (M2) | 8000,000 | 4.871.210,00 |

II - Descrição das Ações

Construção de pontes no Município

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|--|-------------------|---------------------|---------------------|
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOUR | 118.810,00 | 0,00 | 118.810,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0024 - Transferências de Convênios - I | 0,00 | 2.376.200,00 | 2.376.200,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0634 - Transferências de Convênios - I | 0,00 | 2.376.200,00 | 2.376.200,00 |
| Total: | | | 118.810,00 | 4.752.400,00 | 4.871.210,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|--|-------|
| Órgão: | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 06.00 |
| Unidade: | Divisão de Ensino e Apoio ao Estudante | 06.01 |
| Função: | Saúde | 10 |
| Subfunção: | Alimentação e Nutrição | 306 |
| Programa: | CRIANÇA NA ESCOLA - MERENDA ESCOLAR | 0032 |

Objetivo do programa:

Oferecer merenda escolar nutritiva e diversificada em todas as escolas.

Justificativa do programa:

Atender a demanda dos alunos do ensino infantil e do ensino fundamental da rede municipal.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|------------------|-------------------|-----------|--------------|
| 2.023 | 3 A | Merenda Escolar. | Alunos (UN) | 20000,000 | 2.590.058,00 |

II - Descrição das Ações

Merenda Escolar

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|--|---------------------|---------------------|---------------------|
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 1.425.720,00 | 0,00 | 1.425.720,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0022 - Transferências de Convênios - I | 0,00 | 392.073,00 | 392.073,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0060 - Programa Nac. Alimentação Es | 0,00 | 772.265,00 | 772.265,00 |
| Total: | | | 1.425.720,00 | 1.164.338,00 | 2.590.058,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|--|-------|
| Órgão: | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 06.00 |
| Unidade: | Divisão de Ensino e Apoio ao Estudante | 06.01 |
| Função: | Educação | 12 |
| Subfunção: | Ensino Fundamental | 361 |
| Programa: | CRIANÇA NA ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL | 0030 |

Objetivo do programa:

Oferecer Ensino Municipal de qualidade, atendendo a demanda de alunos de ensino fundamental.

Justificativa do programa:

Oferecer ensino municipal de qualidade nas escolas na rede de Ensino Fundamental.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|---|-------------------|--------|---------------|
| 2.022 | 3 A | Manutenção e funcionamento do ensino fundamental. | Alunos (UN) | 12,000 | 35.342.394,45 |

II - Descrição das Ações

Pessoal e Encargos SociaisManutenção e Conservação dos Bens Móveis e ImóveisAquisição de Aparelho, Moveis e Equipamentos de InformáticaAquisição de Veiculo

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|---|--|---------------|---------------|---------------|
| 3.1.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0001 - Receitas Impostos e Transf. de | 10.431.407,20 | 0,00 | 10.431.407,20 |
| 3.1.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0018 - Transf. Recursos FUNDEB 80% | 0,00 | 13.663.150,00 | 13.663.150,00 |
| 3.1.91.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias | 00.01.0001 - Receitas Impostos e Transf. de | 1.592.054,00 | 0,00 | 1.592.054,00 |
| 3.1.91.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias | 00.01.0018 - Transf. Recursos FUNDEB 80% | 0,00 | 1.663.340,00 | 1.663.340,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0001 - Receitas Impostos e Transf. de | 1.996.008,00 | 0,00 | 1.996.008,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0018 - Transf. Recursos FUNDEB 80% | 0,00 | 855.468,33 | 855.468,33 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0019 - Transf. Recursos FUNDEB 20% | 0,00 | 1.306.910,00 | 1.306.910,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0022 - Transferências de Convênios - I | 0,00 | 201.977,00 | 201.977,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0040 - Royalties de Petroleo - Educaçã | 2.376.200,00 | 0,00 | 2.376.200,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0058 - Salário Educação | 0,00 | 712.860,00 | 712.860,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0059 - Programa Dinheiro Direto na Es | 133.161,75 | 0,00 | 133.161,75 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0001 - Receitas Impostos e Transf. de | 178.215,00 | 0,00 | 178.215,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|--|----------------------|----------------------|----------------------|
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0019 - Transf. Recursos FUNDEB 20% | 0,00 | 29.666,17 | 29.666,17 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0058 - Salário Educação | 0,00 | 201.977,00 | 201.977,00 |
| Total: | | | 16.707.045,95 | 18.635.348,50 | 35.342.394,45 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|--|-------|
| Órgão: | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 06.00 |
| Unidade: | Divisão de Ensino e Apoio ao Estudante | 06.01 |
| Função: | Educação | 12 |
| Subfunção: | Ensino Fundamental | 361 |
| Programa: | CRIANÇA NA ESCOLA - TRANSPORTE ESCOLAR | 0031 |

Objetivo do programa:

Proporcionando aos alunos transportes escolar gratuito seguro com qualidade.

Justificativa do programa:

Atender aos alunos da rede pública de ensino.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|--------------------|-------------------|-----------|--------------|
| 2.025 | 3 A | Transporte Escolar | Alunos (UN) | 12000,000 | 3.219.751,00 |

II - Descrição das Ações

Transporte Escolar, Aquisição de Onibus

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|--|-------------------|---------------------|---------------------|
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0001 - Receitas Impostos e Transf. de | 641.574,00 | 0,00 | 641.574,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0058 - Salário Educação | 0,00 | 380.192,00 | 380.192,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0061 - Programa Nac. Apoio Transp. E | 0,00 | 950.480,00 | 950.480,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0001 - Receitas Impostos e Transf. de | 320.787,00 | 0,00 | 320.787,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0022 - Transferências de Convênios - I | 0,00 | 237.620,00 | 237.620,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0058 - Salário Educação | 0,00 | 213.858,00 | 213.858,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0083 - Operações de Créd. Internas - C | 0,00 | 237.620,00 | 237.620,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0635 - Transferências de Convênios - I | 0,00 | 237.620,00 | 237.620,00 |
| Total: | | | 962.361,00 | 2.257.390,00 | 3.219.751,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|--|-------|
| Órgão: | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 06.00 |
| Unidade: | Divisão de Ensino e Apoio ao Estudante | 06.01 |
| Função: | Educação | 12 |
| Subfunção: | Ensino Fundamental | 361 |
| Programa: | CRIANÇA NA ESCOLA - QUADRA DE ESPORTES | 0033 |

Objetivo do programa:

Construção de quadras de esportes nas escolas do ensino fundamental.

Justificativa do programa:

Há necessidade de construção de quadras de esportes nas escolas do ensino fundamental.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|------------------------------------|-------------------------|--------|------------|
| 1.013 | 3 P | Construção de quadras de esportes. | Quadra de Esportes (UN) | 16.000 | 677.217,00 |

II - Descrição das Ações

Construção de quadras de esportes nas escolas municipais.

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|---|-------------------|-------------|-------------------|
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0001 - Receitas Impostos e Transf. de | 677.217,00 | 0,00 | 677.217,00 |
| Total: | | | 677.217,00 | 0,00 | 677.217,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|---|-------|
| Órgão: | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 06.00 |
| Unidade: | Divisão de Ensino e Apoio ao Estudante | 06.01 |
| Função: | Educação | 12 |
| Subfunção: | Ensino Fundamental | 361 |
| Programa: | CRIANÇA NA ESCOLA - CONSTRUÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL | 0035 |

Objetivo do programa:

Ampliar a rede física do ensino fundamental para atendimento da demanda de alunos.

Justificativa do programa:

Há necessidade da ampliação e modernização da área física do ensino fundamental.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|---|-------------------|-----------|--------------|
| 1.014 | 3 P | Ampliação da rede física do ensino fundamental. | Escola (M2) | 12000,000 | 1.794.031,00 |

II - Descrição das Ações

Construção de Escolas
Construção de Salas de Aulas

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|--|---------------------|-------------------|---------------------|
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0001 - Receitas Impostos e Transf. de | 1.128.695,00 | 0,00 | 1.128.695,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0022 - Transferências de Convênios - I | 0,00 | 415.835,00 | 415.835,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0058 - Salário Educação | 0,00 | 249.501,00 | 249.501,00 |
| Total: | | | 1.128.695,00 | 665.336,00 | 1.794.031,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|--|-------|
| Órgão: | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 06.00 |
| Unidade: | Divisão de Ensino e Apoio ao Estudante | 06.01 |
| Função: | Educação | 12 |
| Subfunção: | Ensino Profissional | 363 |
| Programa: | COOPERAÇÃO TÉCNICA | 0034 |

Objetivo do programa:

Faciliar o acesso aos meios de transporte para alunos Universitarios.
 Oportunizar a formacao de jovens e adultos (EJA)
 Oportunizar aos alunos com deficiencia acesso ao transporte para atendimento a educacao especializada em outros municipios.

Justificativa do programa:

No Municipio há vários alunos matriculados em cursos universitarios oferecidos nos municipios vizinhos que necessitam de transporte. No municipio ha varios jovens e adultos interessados na regularizaco e aperfeicoamento de seu nivel de escolaridade ataves do ensino supletivo.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|---|-------------------|---------|------------|
| 2.031 | 3 A | Transporte Escolar para Ensino Profissional | Alunos (UN) | 200,000 | 118.810,00 |

II - Descrição das Ações

Transporte Escolar para Ensino Profissional

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|-------------------------------------|-------------------|-------------|-------------------|
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 118.810,00 | 0,00 | 118.810,00 |
| Total: | | | 118.810,00 | 0,00 | 118.810,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|--|-------|
| Órgão: | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 06.00 |
| Unidade: | Divisão de Ensino e Apoio ao Estudante | 06.01 |
| Função: | Educação | 12 |
| Subfunção: | Ensino Superior | 364 |
| Programa: | COOPERAÇÃO TÉCNICA | 0034 |

Objetivo do programa:

Faciliar o acesso aos meios de transporte para alunos Universitarios.
 Oportunizar a formacao de jovens e adultos (EJA)
 Oportunizar aos alunos com deficiencia acesso ao transporte para atendimento a educacao especializada em outros municipios.

Justificativa do programa:

No Municipio há vários alunos matriculados em cursos universitarios oferecidos nos municipios vizinhos que necessitam de transporte. No municipio ha varios jovens e adultos interessados na regularizaco e aperfeicoamento de seu nivel de escolaridade ataves do ensino supletivo.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|---------------------------------|-------------------|---------|--------------|
| 2.030 | 3 A | Transporte para universitários. | Alunos (UN) | 300,000 | 1.188.100,00 |

II - Descrição das Ações

Transporte para universitários

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|-------------------------------------|---------------------|-------------|---------------------|
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 1.188.100,00 | 0,00 | 1.188.100,00 |
| Total: | | | 1.188.100,00 | 0,00 | 1.188.100,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|--|-------|
| Órgão: | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 06.00 |
| Unidade: | Divisão de Ensino e Apoio ao Estudante | 06.01 |
| Função: | Educação | 12 |
| Subfunção: | Educação Infantil | 365 |
| Programa: | CRIANÇA NA ESCOLA - CONSTRUÇÃO - ENSINO INFANTIL | 0036 |

Objetivo do programa:

Ampliação do espaço físico do ensino infantil para atender a demanda de alunos.

Justificativa do programa:

Há necessidade de construção e modernização da área física do ensino infantil.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|---|-------------------|-----------|--------------|
| 1.017 | 3 P | Ampliação da rede física do Ensino Infantil | Escola (M2) | 20000,000 | 2.316.795,00 |

II - Descrição das Ações

Construção e Ampliação da Rede Física do Ensino Infantil

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|--|---------------------|---------------------|---------------------|
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0001 - Receitas Impostos e Transf. de | 1.128.695,00 | 0,00 | 1.128.695,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0022 - Transferências de Convênios - I | 0,00 | 1.188.100,00 | 1.188.100,00 |
| Total: | | | 1.128.695,00 | 1.188.100,00 | 2.316.795,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|--|-------|
| Órgão: | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 06.00 |
| Unidade: | Divisão de Ensino e Apoio ao Estudante | 06.01 |
| Função: | Educação | 12 |
| Subfunção: | Educação Infantil | 365 |
| Programa: | CRIANÇA NA ESCOLA - ENSINO INFANTIL | 0037 |

Objetivo do programa:
Atender as necessidades da Educação Infantil.

Justificativa do programa:
Oferecer ensino municipal de qualidade, atendendo a demanda de alunos do Ensino Infantil

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|---|-------------------|--------|---------------|
| 2.024 | 3 A | Manutenção e funcionamento da educação infantil | Alunos (UN) | 12,000 | 12.042.581,60 |

II - Descrição das Ações

Pessoal e Encargos SociaisManutenção e Conservação de Bens Móveis e ImóveisAquisição de Aparelhos, Móveis e Equipamentos de InformáticaAquisição de Veículo

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|--|--|---------------------|---------------------|----------------------|
| 3.1.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0001 - Receitas Impostos e Transf. de | 2.970.250,00 | 0,00 | 2.970.250,00 |
| 3.1.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0018 - Transf. Recursos FUNDEB 80% | 0,00 | 3.920.730,00 | 3.920.730,00 |
| 3.1.91.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias | 00.01.0001 - Receitas Impostos e Transf. de | 712.860,00 | 0,00 | 712.860,00 |
| 3.1.91.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias | 00.01.0018 - Transf. Recursos FUNDEB 80% | 0,00 | 1.021.766,00 | 1.021.766,00 |
| 3.3.50.00.00.00.00.00 | Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu | 00.01.0001 - Receitas Impostos e Transf. de | 594.050,00 | 0,00 | 594.050,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0001 - Receitas Impostos e Transf. de | 594.050,00 | 0,00 | 594.050,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0019 - Transf. Recursos FUNDEB 20% | 0,00 | 712.860,00 | 712.860,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0022 - Transferências de Convênios - I | 0,00 | 617.812,00 | 617.812,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 7.128,60 | 0,00 | 7.128,60 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0001 - Receitas Impostos e Transf. de | 891.075,00 | 0,00 | 891.075,00 |
| Total: | | | 5.769.413,60 | 6.273.168,00 | 12.042.581,60 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|--|-------|
| Órgão: | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 06.00 |
| Unidade: | Divisão de Ensino e Apoio ao Estudante | 06.01 |
| Função: | Educação | 12 |
| Subfunção: | Educação de Jovens e Adultos | 366 |
| Programa: | COOPERAÇÃO TÉCNICA | 0034 |

Objetivo do programa:

Faciliar o acesso aos meios de transporte para alunos Universitarios.
 Oportunizar a formacao de jovens e adultos (EJA)
 Oportunizar aos alunos com deficiencia acesso ao transporte para atendimento a educacao especializada em outros municipios.

Justificativa do programa:

No Municipio há vários alunos matriculados em cursos universitarios oferecidos nos municipios vizinhos que necessitam de transporte. No municipio ha varios jovens e adultos interessados na regularizaco e aperfeicoamento de seu nivel de escolaridade ataves do ensino supletivo.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|---------------------------------------|-------------------|---------|------------|
| 2.026 | 3 A | Cooperação Ensino de jovens e adultos | Alunos (UN) | 500,000 | 570.288,00 |

II - Descrição das Ações

Pessoal e Encargos SociaisCooperação com os cursos supletivos

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|--|-------------------------------------|-------------------|-------------|-------------------|
| 3.1.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 403.954,00 | 0,00 | 403.954,00 |
| 3.1.91.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 89.107,50 | 0,00 | 89.107,50 |
| 3.3.50.00.00.00.00.00 | Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 35.643,00 | 0,00 | 35.643,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 41.583,50 | 0,00 | 41.583,50 |
| Total: | | | 570.288,00 | 0,00 | 570.288,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|--|-------|
| Órgão: | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 06.00 |
| Unidade: | Divisão de Ensino e Apoio ao Estudante | 06.01 |
| Função: | Educação | 12 |
| Subfunção: | Educação Especial | 367 |
| Programa: | COOPERAÇÃO TÉCNICA | 0034 |

Objetivo do programa:

Faciliar o acesso aos meios de transporte para alunos Universitarios.
 Oportunizar a formacao de jovens e adultos (EJA)
 Oportunizar aos alunos com deficiencia acesso ao transporte para atendimento a educacao especializada em outros municipios.

Justificativa do programa:

No Municipio há vários alunos matriculados em cursos universitarios oferecidos nos municipios vizinhos que necessitam de transporte. No municipio ha varios jovens e adultos interessados na regularizaco e aperfeicoamento de seu nivel de escolaridade ataves do ensino supletivo.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|---------------------------------------|-------------------|---------|------------|
| 2.028 | 3 A | Transporte de pessoas com deficiencia | Pessoas (UN) | 100,000 | 201.977,00 |

II - Descrição das Ações

Transporte de pessoas com deficiencia

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|-------------------------------------|-------------------|-------------|-------------------|
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 201.977,00 | 0,00 | 201.977,00 |
| Total: | | | 201.977,00 | 0,00 | 201.977,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|--|-------|
| Órgão: | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 06.00 |
| Unidade: | Divisão de Ensino e Apoio ao Estudante | 06.01 |
| Função: | Educação | 12 |
| Subfunção: | Educação Especial | 367 |
| Programa: | COOPERAÇÃO TÉCNICA | 0034 |

Objetivo do programa:

Faciliar o acesso aos meios de transporte para alunos Universitarios.
 Oportunizar a formacao de jovens e adultos (EJA)
 Oportunizar aos alunos com deficiencia acesso ao transporte para atendimento a educacao especializada em outros municipios.

Justificativa do programa:

No Municipio há vários alunos matriculados em cursos universitarios oferecidos nos municipios vizinhos que necessitam de transporte. No municipio ha varios jovens e adultos interessados na regularizaco e aperfeicoamento de seu nivel de escolaridade ataves do ensino supletivo.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|---|-------------------|--------|------------|
| 2.027 | 3 A | Contribuição a entidades de Educação Especial | Entidade (UN) | 5,000 | 100.988,50 |

II - Descrição das Ações

Contribuição a entidades de Educação Especial

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|--|-------------------------------------|-------------------|-------------|-------------------|
| 3.3.50.00.00.00.00.00 | Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 100.988,50 | 0,00 | 100.988,50 |
| Total: | | | 100.988,50 | 0,00 | 100.988,50 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|---|-------|
| Órgão: | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO | 07.00 |
| Unidade: | Diretoria de Desenvolvimento Econômico | 07.01 |
| Função: | Indústria | 22 |
| Subfunção: | Promoção Industrial | 661 |
| Programa: | INSTALAÇÃO DE EMPRESAS | 0066 |

Objetivo do programa:

Atrair novas empresas a fim de incrementar o número de empregos oferecidos no Município, bem como implementar o crescimento e o desenvolvimento econômico da região

Justificativa do programa:

Há diversas pessoas desempregadas no Município, sendo necessários a preparação de mão-de-obra qualificada e à implantação de empresas para a reversão do atual quadro de desemprego.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|--|-------------------|--------|------------|
| 2.035 | 3 A | Elaboração de Projetos de Incentivo à Indústria e ao Comércio, criação de espaço de negócios | Projeto (UN) | 10,000 | 201.977,00 |

II - Descrição das Ações

Criação do Distrito Industrial

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|--|------------------|-------------------|-------------------|
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 41.583,50 | 0,00 | 41.583,50 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 41.583,50 | 0,00 | 41.583,50 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0024 - Transferências de Convênios - I | 0,00 | 59.405,00 | 59.405,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0634 - Transferências de Convênios - I | 0,00 | 59.405,00 | 59.405,00 |
| Total: | | | 83.167,00 | 118.810,00 | 201.977,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|---|-------|
| Órgão: | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO | 07.00 |
| Unidade: | Diretoria de Desenvolvimento Econômico | 07.01 |
| Função: | Indústria | 22 |
| Subfunção: | Promoção Industrial | 661 |
| Programa: | FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COM. E TURÍSTICO | 0090 |

Objetivo do programa:

Divulgar o potencial industrial, comercial e turístico de Tijucas, com a criação de alternativas a valorização das tradições locais.

Justificativa do programa:

Instituir o Projeto Conversando com a Categoria.
 Criar o roteiro turístico católico do município de Tijucas
 Elaborar o quadro de potencialidades futuras de Tijucas.
 Organizar material de divulgação do município com base no projeto "É DE TIJUCAS? É DE MELHOR QUALIDADE", .

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|-------------------------------------|-------------------|--------|------------|
| 2.032 | 3 A | Manutenção e funcionamento da SICT. | Diversos (UN) | 80,000 | 564.347,50 |

II - Descrição das Ações

Pessoal e Encargos SociaisManutenção e Conservação dos Bens Móveis e ImóveisAquisição de Aparelho, Móveis e Equipamentos de InformaticaAquisição de Veículo

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|---|-------------------------------------|-------------------|-------------|-------------------|
| 3.1.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 356.430,00 | 0,00 | 356.430,00 |
| 3.1.91.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 65.345,50 | 0,00 | 65.345,50 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 118.810,00 | 0,00 | 118.810,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 23.762,00 | 0,00 | 23.762,00 |
| Total: | | | 564.347,50 | 0,00 | 564.347,50 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|---|-------|
| Órgão: | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO | 07.00 |
| Unidade: | Diretoria de Desenvolvimento Econômico | 07.01 |
| Função: | Indústria | 22 |
| Subfunção: | Promoção Industrial | 661 |
| Programa: | INDUSTRIA E COMÉRCIO | 0091 |

Objetivo do programa:

Reconhecer o potencial humano disponível e resgatar a cidadania da mão-de-obra possível de utilização nos empreendimentos comercial, industrial, turísticos e da prestação de serviços.

Justificativa do programa:

Há diversas pessoas desempregadas no Município, sendo necessário a preparação de mão-de-obra qualificada.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|---|-------------------|----------|------------|
| 2.063 | 3 A | Qualificação e Preparação de Mão-de-Obra com Motivação à Cidadania. | Pessoas (UN) | 1000,000 | 89.107,50 |

II - Descrição das Ações

Mão-de-Obra qualificada

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|--|-------------------------------------|------------------|-------------|------------------|
| 3.3.50.00.00.00.00.00 | Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 65.345,50 | 0,00 | 65.345,50 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 23.762,00 | 0,00 | 23.762,00 |
| Total: | | | 89.107,50 | 0,00 | 89.107,50 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|---|-------|
| Órgão: | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO | 07.00 |
| Unidade: | Diretoria de Desenvolvimento Econômico | 07.01 |
| Função: | Comércio e Serviços | 23 |
| Subfunção: | Turismo | 695 |
| Programa: | TURISMO | 0089 |

Objetivo do programa:

Fixação de pontos turísticos. Valorização do Rio Tijucas. Recomposição e valorização de marcos fundamentais. Centro de documentação e memória da indústria e comércio do município. Locais de encontro turístico e motivador.

Justificativa do programa:

Reconhecer e identificar os pontos turísticos existente no município. Propiciar local de integração comunitária em torno do Rio Tijucas. Restaurar dois marcos fundamentais e já integrado. Instituir espaço físico destinado a formação de referência histórica e de valorização da tradição industrial e comercial. Aproveitar espaços público para a revitalização e adequação com atrativos ao turismo e ao encontro motivador.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|----------------|----------------------|--------|------------|
| 2.076 | 3 A | CIDADE DIGITAL | Unidade Gestora (UN) | 12,000 | 849.491,50 |

II - Descrição das Ações

CIDADE DIGITAL

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|--|-------------------|-------------------|-------------------|
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 237.620,00 | 0,00 | 237.620,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 17.821,50 | 0,00 | 17.821,50 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0024 - Transferências de Convênios - I | 0,00 | 475.240,00 | 475.240,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0634 - Transferências de Convênios - I | 0,00 | 118.810,00 | 118.810,00 |
| Total: | | | 255.441,50 | 594.050,00 | 849.491,50 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|---|-------|
| Órgão: | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO | 07.00 |
| Unidade: | Diretoria de Desenvolvimento Econômico | 07.01 |
| Função: | Comércio e Serviços | 23 |
| Subfunção: | Turismo | 695 |
| Programa: | TURISMO | 0089 |

Objetivo do programa:

Fixação de pontos turísticos. Valorização do Rio Tijucas. Recomposição e valorização de marcos fundamentais. Centro de documentação e memória da indústria e comércio do município. Locais de encontro turístico e motivador.

Justificativa do programa:

Reconhecer e identificar os pontos turísticos existente no município. Propiciar local de integração comunitária em torno do Rio Tijucas. Restaurar dois marcos fundamentais e já integrado. Instituir espaço físico destinado a formação de referência histórica e de valorização da tradição industrial e comercial. Aproveitar espaços público para a revitalização e adequação com atrativos ao turismo e ao encontro motivador.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|---------------------|-------------------|---------|------------|
| 2.034 | 3 A | Promoção do Turismo | Diversos (UN) | 200,000 | 83.167,00 |

II - Descrição das Ações

Fixação dos Pontos Turísticos. Valorização do Rio Tijucas. Reconposição e Valorização de Marcos Fundamentais. Centro de Documentação e Memória da Indústria e Comércio do Município de Tijucas. Locais de I

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|-------------------------------------|------------------|-------------|------------------|
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 41.583,50 | 0,00 | 41.583,50 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 41.583,50 | 0,00 | 41.583,50 |
| Total: | | | 83.167,00 | 0,00 | 83.167,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|--------------------------|-------|
| Órgão: | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 11.00 |
| Unidade: | Fundo Municipal de Saúde | 11.01 |
| Função: | Saúde | 10 |
| Subfunção: | Atenção Básica | 301 |
| Programa: | SAUDE EM AÇÃO | 0026 |

Objetivo do programa:

Realizar medicina preventiva através de estratégia de Saúde da Família e melhorar as condições de saúde da população.

Justificativa do programa:

O Município possui um Centro de Saúde com atendimento 24 horas e outro Centro de Saúde no Bairro da Praça. Além disso há dez Unidades Básicas de Saúde nos bairros e localidades. Mantém convênio com o Hospital e implementou equipes de ESF. Há uma necessidade de ampliação de espaço físico nos Centros de Saúde e nas Unidades de Saúde.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|--|-----------------------|--------|------------|
| 1.021 | 9 P | Construção, reforma e Ampliação de Unidade de Saúde e Aquisição de Equipamentos. | Unidade de Saúde (UN) | 12,000 | 485.459,47 |

II - Descrição das Ações

Construção e Apliação de Unidade SanitáriaAquisição de VeículoAquisição de Aparelhos, Móveis e Equipamentos de Enfermagem, Laboratório e Odontológico

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|--|------------------|-------------------|-------------------|
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.02.0023 - Transferências de Convênios - : | 0,00 | 201.977,00 | 201.977,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0002 - Receitas Impostos e Transf. de | 81.505,47 | 0,00 | 81.505,47 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.02.0023 - Transferências de Convênios - : | 0,00 | 201.977,00 | 201.977,00 |
| Total: | | | 81.505,47 | 403.954,00 | 485.459,47 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|--------------------------|-------|
| Órgão: | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 11.00 |
| Unidade: | Fundo Municipal de Saúde | 11.01 |
| Função: | Saúde | 10 |
| Subfunção: | Atenção Básica | 301 |
| Programa: | SAUDE EM AÇÃO | 0026 |

Objetivo do programa:

Realizar medicina preventiva através de estratégia de Saúde da Família e melhorar as condições de saúde da população.

Justificativa do programa:

O Município possui um Centro de Saúde com atendimento 24 horas e outro Centro de Saúde no Bairro da Praça. Além disso há dez Unidades Básicas de Saúde nos bairros e localidades. Mantém convênio com o Hospital e implementou equipes de ESF. Há uma necessidade de ampliação de espaço físico nos Centros de Saúde e nas Unidades de Saúde.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|---|-----------------------|--------|--------------|
| 2.046 | 9 A | Conservação e Adaptação das Un. de Saúde e Modernização de seus Equipamentos. | Unidade de Saúde (UN) | 0,000 | 4.047.856,70 |

II - Descrição das Ações

Manutenção e Conservação dos Bens Móveis e ImóveisAquisição de Móveis, Aparelhos e Equipamentos de InformáticaAquisição de Veículo.

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|--|------------|--------------|--------------|
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0002 - Receitas Impostos e Transf. de | 807.908,00 | 0,00 | 807.908,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.02.0023 - Transferências de Convênios - I | 0,00 | 201.977,00 | 201.977,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.02.0064 - Atenção Básica | 0,00 | 1.425.720,00 | 1.425.720,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.02.0633 - Transferências de Convênios - I | 0,00 | 201.977,00 | 201.977,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.06.0064 - Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0002 - Receitas Impostos e Transf. de | 807.908,00 | 0,00 | 807.908,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.02.0023 - Transferências de Convênios - I | 0,00 | 20.197,70 | 20.197,70 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.02.0057 - Serviço de Atendimento Móvel e | 0,00 | 29.702,50 | 29.702,50 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.02.0064 - Atenção Básica | 0,00 | 356.430,00 | 356.430,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.02.0066 - Vigilância em Saúde | 0,00 | 41.583,50 | 41.583,50 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.02.0071 - Outros Recursos do Fundo Nac | 35.643,00 | 0,00 | 35.643,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|--|---------------------|---------------------|---------------------|
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.02.0633 - Transferências de Convênios - I | 0,00 | 118.810,00 | 118.810,00 |
| Total: | | | 1.651.459,00 | 2.396.397,70 | 4.047.856,70 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|--------------------------|-------|
| Órgão: | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 11.00 |
| Unidade: | Fundo Municipal de Saúde | 11.01 |
| Função: | Saúde | 10 |
| Subfunção: | Atenção Básica | 301 |
| Programa: | SAUDE EM AÇÃO | 0026 |

Objetivo do programa:

Realizar medicina preventiva através de estratégia de Saúde da Família e melhorar as condições de saúde da população.

Justificativa do programa:

O Município possui um Centro de Saúde com atendimento 24 horas e outro Centro de Saúde no Bairro da Praça. Além disso há dez Unidades Básicas de Saúde nos bairros e localidades. Mantém convênio com o Hospital e implementou equipes de ESF. Há uma necessidade de ampliação de espaço físico nos Centros de Saúde e nas Unidades de Saúde.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|--|-------------------|--------|---------------|
| 2.045 | 9 A | Atendimento no Centro e Unidades de Saúde e Apoio ao Hospital. | Pessoas (UN) | 12.000 | 21.074.245,00 |

II - Descrição das Ações

Pessoal e Encargos Sociais, Precatórios e Processos Administrativos, Manutenção e Conservação de Bens móveis e ImóveisAquisição de medicamentosAquisição de Aparelho, Móveis e Equipamentos de Info

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|--|--|--------------|--------------|--------------|
| 3.1.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0002 - Receitas Impostos e Transf. de | 8.284.348,50 | 0,00 | 8.284.348,50 |
| 3.1.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.02.0057 - Serviço de Atendimento Móvel e | 0,00 | 332.668,00 | 332.668,00 |
| 3.1.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.02.0064 - Atenção Básica | 0,00 | 4.633.590,00 | 4.633.590,00 |
| 3.1.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.02.0066 - Vigilância em Saúde | 0,00 | 178.215,00 | 178.215,00 |
| 3.1.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.02.0071 - Outros Recursos do Fundo Nac | 201.977,00 | 0,00 | 201.977,00 |
| 3.1.91.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias | 00.01.0002 - Receitas Impostos e Transf. de | 2.839.559,00 | 0,00 | 2.839.559,00 |
| 3.3.50.00.00.00.00.00 | Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu | 00.01.0002 - Receitas Impostos e Transf. de | 475.240,00 | 0,00 | 475.240,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0002 - Receitas Impostos e Transf. de | 950.480,00 | 0,00 | 950.480,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0041 - Royalties de Petroleo - Saúde L | 807.908,00 | 0,00 | 807.908,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.02.0057 - Serviço de Atendimento Móvel e | 0,00 | 41.583,50 | 41.583,50 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.02.0064 - Atenção Básica | 0,00 | 451.478,00 | 451.478,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.02.0065 - Atenção Média Alta Complex. Ai | 297.025,00 | 0,00 | 297.025,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|---|----------------------|---------------------|----------------------|
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.02.0066 - Vigilância em Saúde | 0,00 | 320.787,00 | 320.787,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.02.0067 - Assistência Farmacêutica Básic | 0,00 | 594.050,00 | 594.050,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.02.0071 - Outros Recursos do Fundo Nac | 118.810,00 | 0,00 | 118.810,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.02.0190 - Outras Receitas | 0,00 | 23.762,00 | 23.762,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0002 - Receitas Impostos e Transf. de | 237.620,00 | 0,00 | 237.620,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.02.0065 - Atenção Média Alta Complex. Ai | 83.167,00 | 0,00 | 83.167,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.02.0071 - Outros Recursos do Fundo Nac | 201.977,00 | 0,00 | 201.977,00 |
| Total: | | | 14.498.111,50 | 6.576.133,50 | 21.074.245,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|--------------------------|-------|
| Órgão: | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 11.00 |
| Unidade: | Fundo Municipal de Saúde | 11.01 |
| Função: | Saúde | 10 |
| Subfunção: | Defesa Sanitária Animal | 604 |
| Programa: | SAUDE EM AÇÃO | 0026 |

Objetivo do programa:

Realizar medicina preventiva através de estratégia de Saúde da Família e melhorar as condições de saúde da população.

Justificativa do programa:

O Município possui um Centro de Saúde com atendimento 24 horas e outro Centro de Saúde no Bairro da Praça. Além disso há dez Unidades Básicas de Saúde nos bairros e localidades. Mantém convênio com o Hospital e implementou equipes de ESF. Há uma necessidade de ampliação de espaço físico nos Centros de Saúde e nas Unidades de Saúde.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|---|-------------------|--------|------------|
| 2.079 | 9 A | Manutenção e Funcionamento do Programa de Zoonose | Animais (UN) | 12,000 | 0,00 |

II - Descrição das Ações

Realizar ações, atividades e estratégias de vigilância, de prevenção, de controle de zoonoses e de acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos, de relevância para a saúde pública.

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|--|---|-------------|-------------|-------------|
| 3.3.50.00.00.00.00.00 | Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu | 00.01.0002 - Receitas Impostos e Transf. de | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total: | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|---|-------|
| Órgão: | FUNDO MUN. AGRIC PESCA E MEIO AMBIENTE DE TIJUCAS | 12.00 |
| Unidade: | Fundo Mun Agric Pesca e Meio Ambiente de Tijucas | 12.01 |
| Função: | Gestão Ambiental | 18 |
| Subfunção: | Preservação e Conservação Ambiental | 541 |
| Programa: | MEIO AMBIENTE | 0095 |

Objetivo do programa:

Planejar, orientar, fiscalizar e avaliar o meio ambiente do Município de Tijucas

Justificativa do programa:

Planejar, orientar, fiscalizar e avaliar o meio ambiente do Município de Tijucas

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|-----------------------------|----------------------|--------|------------|
| 2.068 | 4 A | Manutenção do Meio Ambiente | Unidade Gestora (UN) | 12,000 | 45.147,80 |

II - Descrição das Ações

Manutenção do Meio Ambiente

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|-------------------------------------|------------------|-------------|------------------|
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 23.762,00 | 0,00 | 23.762,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 21.385,80 | 0,00 | 21.385,80 |
| Total: | | | 45.147,80 | 0,00 | 45.147,80 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|---|-------|
| Órgão: | FUNDO MUN. AGRIC PESCA E MEIO AMBIENTE DE TIJUCAS | 12.00 |
| Unidade: | Fundo Mun Agric Pesca e Meio Ambiente de Tijucas | 12.01 |
| Função: | Agricultura | 20 |
| Subfunção: | Abastecimento | 605 |
| Programa: | Assistência ao Pescador | 0081 |

Objetivo do programa:

Melhorar as condições de vida dos pescadores e dinamizar os setores da pesca e aquicultura

Justificativa do programa:

A pesca e a aquicultura também são atividades econômicas expressivas no âmbito do Município, o qual mantém convênio com entidades governamentais da área

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|-------------------------|-------------------|--------|------------|
| 2.060 | 4 A | Assistência ao Pescador | Pessoas (UN) | 12,000 | 172.274,50 |

II - Descrição das Ações

Pessoal e Encargos SociaisFesta do PescadorAquisição de Aparelhos, Móveis e Equipamentos

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|--|-------------------------------------|-------------------|-------------|-------------------|
| 3.3.50.00.00.00.00.00 | Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 11.881,00 | 0,00 | 11.881,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 118.810,00 | 0,00 | 118.810,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 41.583,50 | 0,00 | 41.583,50 |
| Total: | | | 172.274,50 | 0,00 | 172.274,50 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|---|-------|
| Órgão: | FUNDO MUN. AGRIC PESCA E MEIO AMBIENTE DE TIJUCAS | 12.00 |
| Unidade: | Fundo Mun Agric Pesca e Meio Ambiente de Tijucas | 12.01 |
| Função: | Agricultura | 20 |
| Subfunção: | Extensão Rural | 606 |
| Programa: | PRODUTOR RURAL ASSISTIDO | 0063 |

Objetivo do programa:

Melhorar as condições de vida no campo e evitar o êxodo rural.

Justificativa do programa:

Os trabalhadores e moradores das áreas rurais do Município necessitam de apoios governamentais para implementação de sua produção e sustento familiar, manter o canil municipal.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|-------------------------|-------------------|--------|------------|
| 2.041 | 4 A | Participação em Eventos | Eventos (UN) | 12,000 | 77.226,50 |

II - Descrição das Ações

Promover CursosLeilão de Gados e TerneirosSemana da Arvore, Semana do Meio AmbienteFesta do Colono, Presépio Natalino

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|-------------------------------------|------------------|-------------|------------------|
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 59.405,00 | 0,00 | 59.405,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.02.0041 - Rendas Diversas | 17.821,50 | 0,00 | 17.821,50 |
| Total: | | | 77.226,50 | 0,00 | 77.226,50 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|---|-------|
| Órgão: | FUNDO MUN. AGRIC PESCA E MEIO AMBIENTE DE TIJUCAS | 12.00 |
| Unidade: | Fundo Mun Agric Pesca e Meio Ambiente de Tijucas | 12.01 |
| Função: | Agricultura | 20 |
| Subfunção: | Extensão Rural | 606 |
| Programa: | PRODUTOR RURAL ASSISTIDO | 0063 |

Objetivo do programa:

Melhorar as condições de vida no campo e evitar o êxodo rural.

Justificativa do programa:

Os trabalhadores e moradores das áreas rurais do Município necessitam de apoios governamentais para implementação de sua produção e sustento familiar, manter o canil municipal.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|---------------------------------------|-------------------|--------|--------------|
| 2.040 | 4 A | Assistência ao Pequeno Produtor Rural | Produtor (UN) | 12,000 | 1.794.031,00 |

II - Descrição das Ações

Pessoal e Encargos Sociais, Precatórios, Processos Administrativos, Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis. Programa de Distribuição de Mudanças. Transporte de Calcário. Implantação de Hortas E

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|--|--------------------------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| 3.1.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 914.837,00 | 0,00 | 914.837,00 |
| 3.1.91.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas - Oper. Intra-Orçamentárias | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 29.702,50 | 0,00 | 29.702,50 |
| 3.3.50.00.00.00.00.00 | Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 17.821,50 | 0,00 | 17.821,50 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 534.645,00 | 0,00 | 534.645,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 118.810,00 | 0,00 | 118.810,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.02.0090 - RECURSOS VINCULADOS - O | 0,00 | 178.215,00 | 178.215,00 |
| Total: | | | 1.615.816,00 | 178.215,00 | 1.794.031,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|---|-------|
| Órgão: | FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIJUCAS | 13.00 |
| Unidade: | Fundo Mun. de Assistência Social de Tijucas | 13.01 |
| Função: | Assistência Social | 8 |
| Subfunção: | Assistência ao Idoso | 241 |
| Programa: | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - IDOSO | 0086 |

Objetivo do programa:

Melhor atendimento aos idosos proporcionando maior qualidade de vida.

Justificativa do programa:

Há cadastrado varios grupos de terceira idade. Há necessidade de um local direcionado a integração do idoso tal como um centro de convivência.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|---|-------------------|--------|------------|
| 2.051 | 10 A | Atenção e Atendimento ao Idoso e Apoio às Entidades | Pessoas (UN) | 12,000 | 281.579,70 |

II - Descrição das Ações

Acompanhamento dos grupos de terceira idade, promover eventos para integração dos idosos e o transporte para participarem das atividades.

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|--|--|-------------------|------------------|-------------------|
| 3.3.50.00.00.00.00.00 | Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 178.215,00 | 0,00 | 178.215,00 |
| 3.3.50.00.00.00.00.00 | Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu | 00.02.0048 - Programa de Atenção à Criança | 0,00 | 41.583,50 | 41.583,50 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 59.405,00 | 0,00 | 59.405,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 2.376,20 | 0,00 | 2.376,20 |
| Total: | | | 239.996,20 | 41.583,50 | 281.579,70 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|---|-------|
| Órgão: | FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIJUCAS | 13.00 |
| Unidade: | Fundo Mun. de Assistência Social de Tijucas | 13.01 |
| Função: | Assistência Social | 8 |
| Subfunção: | Assistência ao Portador de Deficiência | 242 |
| Programa: | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - DEFICIENTES | 0088 |

Objetivo do programa:

No município há famílias com portadores de necessidades especiais, bem como prestar assistência a entidade - APAE.

Justificativa do programa:

No município a famílias com pessoas portadoras de necessidades especiais que precisam da atenção e apoio do Poder Público.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|---|-------------------|--------|------------|
| 2.049 | 10 A | Assistência as pessoas com necessidades especiais e Apoio a Entidade - APAE | Alunos (UN) | 12,000 | 106.929,00 |

II - Descrição das Ações

Assistência aos Deficientes Apoio a Entidade - APAE

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|--|--|------------------|------------------|-------------------|
| 3.3.50.00.00.00.00.00 | Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOUR | 11.881,00 | 0,00 | 11.881,00 |
| 3.3.50.00.00.00.00.00 | Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu | 00.02.0048 - Programa de Atenção à Criança | 0,00 | 65.345,50 | 65.345,50 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOUR | 29.702,50 | 0,00 | 29.702,50 |
| Total: | | | 41.583,50 | 65.345,50 | 106.929,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|--|-------|
| Órgão: | FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIJUCAS | 13.00 |
| Unidade: | Fundo Mun. de Assistência Social de Tijucas | 13.01 |
| Função: | Assistência Social | 8 |
| Subfunção: | Assistência à Criança e ao Adolescente | 243 |
| Programa: | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | 0087 |

Objetivo do programa:

Dar atendimento à criança e ao adolescente em situação de risco. Manutenção do Conselho Tutelar e Casa lar, Inserir em programas existentes e em outros a serem implantados, visando sua integração ao meio social e no resgate de seus valores.

Justificativa do programa:

Para dar atendimento à criança e ao adolescente conforme sua necessidade

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|--|-------------------|--------|--------------|
| 2.048 | 10 A | Apoio às Entidades Assistenciais e Assistência ao Menor. | Entidade (UN) | 12,000 | 3.533.825,24 |

II - Descrição das Ações

Pessoal e Encargos Sociais, Precatórios e Processos Administrativos, Manutenção e Conservação de Bens Móveis e ImóveisAquisição de Aparelho, Móveis e Equipamentos de InformáticaRepasse a Entidades

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|--|--|--------------|------------|--------------|
| 3.1.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 1.425.720,00 | 0,00 | 1.425.720,00 |
| 3.1.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.02.0050 - Programa Errad. Trabalho Infan | 0,00 | 59.405,00 | 59.405,00 |
| 3.1.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.02.0051 - Programa Sentinela - CREAS | 0,00 | 59.405,00 | 59.405,00 |
| 3.1.91.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 59.405,00 | 0,00 | 59.405,00 |
| 3.3.50.00.00.00.00.00 | Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu | 00.02.0048 - Programa de Atenção à Criança | 0,00 | 59.405,00 | 59.405,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 392.073,00 | 0,00 | 392.073,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.02.0048 - Programa de Atenção à Criança | 0,00 | 38.850,87 | 38.850,87 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.02.0050 - Programa Errad. Trabalho Infan | 0,00 | 97.127,18 | 97.127,18 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.02.0051 - Programa Sentinela - CREAS | 0,00 | 103.602,32 | 103.602,32 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.02.0053 - Transferências de Convênios - / | 0,00 | 415.835,00 | 415.835,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.02.0063 - Bolsa Família | 0,00 | 29.702,50 | 29.702,50 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.02.0152 - Outras Receitas | 59.405,00 | 0,00 | 59.405,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|---|---------------------|---------------------|---------------------|
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.02.0194 - Centro Ref. Assist. Social - CRA | 148.512,50 | 0,00 | 148.512,50 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.02.0637 - Transferências de Convênios - I | 0,00 | 118.810,00 | 118.810,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOUR | 59.405,00 | 0,00 | 59.405,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.02.0050 - Programa Errad. Trabalho Infan | 0,00 | 11.881,00 | 11.881,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.02.0053 - Transferências de Convênios - / | 0,00 | 237.620,00 | 237.620,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.02.0063 - Bolsa Família | 0,00 | 38.850,87 | 38.850,87 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.02.0637 - Transferências de Convênios - I | 0,00 | 118.810,00 | 118.810,00 |
| Total: | | | 2.144.520,50 | 1.389.304,74 | 3.533.825,24 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|---|-------|
| Órgão: | FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIJUCAS | 13.00 |
| Unidade: | Fundo Mun. de Assistência Social de Tijucas | 13.01 |
| Função: | Assistência Social | 8 |
| Subfunção: | Assistência Comunitária | 244 |
| Programa: | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 0064 |

Objetivo do programa:

Criar alternativas de renda e assistência para famílias carentes, famílias com portadores de necessidades especiais bem como fortalecer e prestar assistência às entidades, entre elas a APAE, grupos de idosos e asilo.

Justificativa do programa:

No Município há famílias carentes, famílias com pessoas portadoras de deficiências e entidades voltadas ao atendimento de crianças, idosos e deficientes que precisam da atenção e apoio do Poder Público.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|--|-------------------|--------|------------|
| 2.053 | 10 A | Assistência às Famílias Carentes e Apoio à Entidades Assistenciais | Pessoas (UN) | 12,000 | 362.370,50 |

II - Descrição das Ações

Assistência às Famílias Carentes.Apoio às Entidades Assistenciais.

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|--|-------------------------------------|-------------------|-------------|-------------------|
| 3.3.50.00.00.00.00.00 | Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 41.583,50 | 0,00 | 41.583,50 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 320.787,00 | 0,00 | 320.787,00 |
| Total: | | | 362.370,50 | 0,00 | 362.370,50 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|---|-------|
| Órgão: | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE TIJUCAS | 14.00 |
| Unidade: | Fundação Municipal de Esportes de Tijucas | 14.01 |
| Função: | Desporto e Lazer | 27 |
| Subfunção: | Desporto Comunitário | 812 |
| Programa: | ESPORTE É VIDA | 0077 |

Objetivo do programa:

Estimular a prática desportiva, desenvolvendo a integração comunitária para uma vida mais saudável. Descobrir talentos e ocupar crianças, jovens, adultos e idosos, afastando-os da marginalidade e das drogas melhorando sua qualidade de vida.

Justificativa do programa:

O Município possui Ginásio de esportes e campos de futebol onde são realizadas diversas atividades desportivas e de lazer. Há a realização de campeonatos municipais e olimpíadas. A cidade possui ainda atletas que representam o Município em várias modalidades esportivas. Entretanto, há necessidade de ampliação das atividades desportivas e de lazer a todos os munícipes das mais diversas idades.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|---|---|--------|------------|
| 1.028 | 7 P | Construção de Estádio Municipal, Quadra Poliesportiva e uma Arena Multiuso. | Estádio Municipal, Quadra Polivalente e Arena Multiuso (UN) | 12,000 | 558.407,00 |

II - Descrição das Ações

Construção de Estádio de Futebol. Construção de Quadra Poliesportivas. Construção de uma Arena Multiuso. Aquisição de Aparelho, Móveis e Equipamentos

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|--|-------------------|-------------------|-------------------|
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 201.977,00 | 0,00 | 201.977,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.02.0090 - RECURSOS VINCULADOS - O | 0,00 | 178.215,00 | 178.215,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.02.0170 - Outras Transferências de Conv | 0,00 | 178.215,00 | 178.215,00 |
| Total: | | | 201.977,00 | 356.430,00 | 558.407,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|---|-------|
| Órgão: | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE TIJUCAS | 14.00 |
| Unidade: | Fundação Municipal de Esportes de Tijucas | 14.01 |
| Função: | Desporto e Lazer | 27 |
| Subfunção: | Desporto Comunitário | 812 |
| Programa: | ESPORTE É VIDA | 0077 |

Objetivo do programa:

Estimular a prática desportiva, desenvolvendo a integração comunitária para uma vida mais saudável. Descobrir talentos e ocupar crianças, jovens, adultos e idosos, afastando-os da marginalidade e das drogas melhorando sua qualidade de vida.

Justificativa do programa:

O Município possui Ginásio de esportes e campos de futebol onde são realizadas diversas atividades desportivas e de lazer. Há a realização de campeonatos municipais e olimpíadas. A cidade possui ainda atletas que representam o Município em várias modalidades esportivas. Entretanto, há necessidade de ampliação da atividades desportiva e de lazer a todos os munícipes das mais diversas idades.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|---|-------------------|--------|--------------|
| 2.042 | 7 A | Apoio ao Desporto e ao Lazer nas Comunidades. | Atletas (UN) | 12,000 | 1.794.031,00 |

II - Descrição das Ações

Pessoal e Encargos SociaisManutenção e Conservação dos Bens Móveis e ImóveisAquisição de Aparelhos, Móveis e Equipamentos de InformáticaAquisição de Veículo

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|--|-------------------------------------|---------------------|-------------|---------------------|
| 3.1.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 796.027,00 | 0,00 | 796.027,00 |
| 3.1.91.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 11.881,00 | 0,00 | 11.881,00 |
| 3.3.50.00.00.00.00.00 | Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 23.762,00 | 0,00 | 23.762,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 796.027,00 | 0,00 | 796.027,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.02.0188 - Outras Receitas | 47.524,00 | 0,00 | 47.524,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 118.810,00 | 0,00 | 118.810,00 |
| Total: | | | 1.794.031,00 | 0,00 | 1.794.031,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|--------------------------|-------|
| Órgão: | SAMAE TIJUCAS | 15.00 |
| Unidade: | SAMAE de Tijucas | 15.01 |
| Função: | Saneamento | 17 |
| Subfunção: | Saneamento Básico Urbano | 512 |
| Programa: | ÁGUA TRATADA | 0055 |

Objetivo do programa:

Ampliar a distribuição de Água Potável através da aquisição de equipamentos laboratoriais para atender com qualidade todos os municípios e melhorar a captação de água

Justificativa do programa:

Há necessidade de atendimento constante aos serviços de abastecimento de água em todo o Município em função da manutenção da qualidade de vida como também em virtude do crescimento populacional da cidade, incluindo a zona rural.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|-------------------------------------|-------------------|--------|------------|
| 1.030 | 12 P | Construção da Sede Própria do SAMAE | Prédio (M2) | 12,000 | 545.000,00 |

II - Descrição das Ações

Aquisição do Terreno Construção da Sede Aquisição de Bens Móveis e Equipamentos

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|--|-------------------|-------------|-------------------|
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.02.0097 - Arrecadação de Tarifa de Água | 545.000,00 | 0,00 | 545.000,00 |
| Total: | | | 545.000,00 | 0,00 | 545.000,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|--------------------------|-------|
| Órgão: | SAMAE TIJUCAS | 15.00 |
| Unidade: | SAMAE de Tijucas | 15.01 |
| Função: | Saneamento | 17 |
| Subfunção: | Saneamento Básico Urbano | 512 |
| Programa: | ÁGUA TRATADA | 0055 |

Objetivo do programa:

Ampliar a distribuição de Água Potável através da aquisição de equipamentos laboratoriais para atender com qualidade todos os municípios e melhorar a captação de água

Justificativa do programa:

Há necessidade de atendimento constante aos serviços de abastecimento de água em todo o Município em função da manutenção da qualidade de vida como também em virtude do crescimento populacional da cidade, incluindo a zona rural.

| Ação | Local | Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|-------|------|----------------------------|-------------------|--------|------------|
| 1.024 | 12 | P | Construção de Laboratório. | Laboratório (M2) | 12,000 | 109.000,00 |

II - Descrição das Ações

Construção de Laboratório.Aquisição de Aparelhos, Móveis e Equipamentos.

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|--|-------------------|-------------|-------------------|
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.02.0097 - Arrecadação de Tarifa de Água | 109.000,00 | 0,00 | 109.000,00 |
| Total: | | | 109.000,00 | 0,00 | 109.000,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|--------------------------|-------|
| Órgão: | SAMAE TIJUCAS | 15.00 |
| Unidade: | SAMAE de Tijucas | 15.01 |
| Função: | Saneamento | 17 |
| Subfunção: | Saneamento Básico Urbano | 512 |
| Programa: | ÁGUA TRATADA | 0055 |

Objetivo do programa:

Ampliar a distribuição de Água Potável através da aquisição de equipamentos laboratoriais para atender com qualidade todos os municípios e melhorar a captação de água

Justificativa do programa:

Há necessidade de atendimento constante aos serviços de abastecimento de água em todo o Município em função da manutenção da qualidade de vida como também em virtude do crescimento populacional da cidade, incluindo a zona rural.

| Ação | Local | Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|-------|------|--|-------------------|--------|------------|
| 1.023 | 12 | P | Ampliação e Modernização da Rede de Abastecimento de Água. | Tubos de PVC (M) | 12,000 | 790.250,00 |

II - Descrição das Ações

Ampliação e Modernização da Rede de Abastecimento de Água.

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|--|-------------------|-------------|-------------------|
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.02.0097 - Arrecadação de Tarifa de Água | 790.250,00 | 0,00 | 790.250,00 |
| Total: | | | 790.250,00 | 0,00 | 790.250,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|--------------------------|-------|
| Órgão: | SAMAE TIJUCAS | 15.00 |
| Unidade: | SAMAE de Tijucas | 15.01 |
| Função: | Saneamento | 17 |
| Subfunção: | Saneamento Básico Urbano | 512 |
| Programa: | ÁGUA TRATADA | 0055 |

Objetivo do programa:

Ampliar a distribuição de Água Potável através da aquisição de equipamentos laboratoriais para atender com qualidade todos os municípios e melhorar a captação de água

Justificativa do programa:

Há necessidade de atendimento constante aos serviços de abastecimento de água em todo o Município em função da manutenção da qualidade de vida como também em virtude do crescimento populacional da cidade, incluindo a zona rural.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|--|-------------------|--------|--------------|
| 2.055 | 12 A | Manutenção e funcionamento da Rede de Abastecimento de Água. | Diversos (UN) | 12,000 | 5.960.697,70 |

II - Descrição das Ações

Pessoal e Encargos SociaisManuntenção e Conservação de Bens Móveis e ImóveisAquisição de Aparelho. Móveis e Equipamentos de InformáticaManutenção de Rede de Abastecimento de ÁguaRecadastram

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|--|--|---------------------|-------------|---------------------|
| 3.1.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.02.0097 - Arrecadação de Tarifa de Água | 2.495.010,00 | 0,00 | 2.495.010,00 |
| 3.1.91.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias | 00.02.0097 - Arrecadação de Tarifa de Água | 237.620,00 | 0,00 | 237.620,00 |
| 3.3.50.00.00.00.00.00 | Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu | 00.02.0097 - Arrecadação de Tarifa de Água | 20.197,70 | 0,00 | 20.197,70 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.02.0097 - Arrecadação de Tarifa de Água | 2.578.177,00 | 0,00 | 2.578.177,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.02.0097 - Arrecadação de Tarifa de Água | 629.693,00 | 0,00 | 629.693,00 |
| Total: | | | 5.960.697,70 | 0,00 | 5.960.697,70 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|--------------------------|-------|
| Órgão: | SAMAE TIJUCAS | 15.00 |
| Unidade: | SAMAE de Tijucas | 15.01 |
| Função: | Saneamento | 17 |
| Subfunção: | Saneamento Básico Urbano | 512 |
| Programa: | ESGOTO SANITÁRIO | 0056 |

Objetivo do programa:

Aprimorar o Sistema de Esgoto Sanitário do Município a fim de melhorar a qualidade de vida da população.

Justificativa do programa:

O Município necessita de tratamento de esgoto sanitário urgente, pois muitas residências e estabelecimentos não possuem um sistema adequado.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|--|-------------------|--------|------------|
| 2.057 | 12 A | Manutenção e Funcionamento da Rede de Esgoto Sanitário | Esgoto (M) | 12,000 | 546.526,00 |

II - Descrição das Ações

Manutenção e Funcionamento da Rede de Esgoto Sanitário

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|--|-------------------|-------------|-------------------|
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.02.0097 - Arrecadação de Tarifa de Água | 118.810,00 | 0,00 | 118.810,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.02.0165 - Serviços de Coleta, Transporte, | 118.810,00 | 0,00 | 118.810,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.02.0097 - Arrecadação de Tarifa de Água | 154.453,00 | 0,00 | 154.453,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.02.0165 - Serviços de Coleta, Transporte, | 154.453,00 | 0,00 | 154.453,00 |
| Total: | | | 546.526,00 | 0,00 | 546.526,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|--------------------------|-------|
| Órgão: | SAMAE TIJUCAS | 15.00 |
| Unidade: | SAMAE de Tijucas | 15.01 |
| Função: | Saneamento | 17 |
| Subfunção: | Saneamento Básico Urbano | 512 |
| Programa: | ESGOTO SANITÁRIO | 0056 |

Objetivo do programa:

Aprimorar o Sistema de Esgoto Sanitário do Município a fim de melhorar a qualidade de vida da população.

Justificativa do programa:

O Município necessita de tratamento de esgoto sanitário urgente, pois muitas residências e estabelecimentos não possuem um sistema adequado.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|--|--------------------|--------|------------|
| 1.026 | 12 P | Construção da Rede de Esgoto Sanitário Municipal, e aquisição de aparelhos laboratório | Rede de Esgoto (M) | 12,000 | 617.812,00 |

II - Descrição das Ações

Construção da Rede Esgoto Sanitário

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|--|-------------------|-------------|-------------------|
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.02.0097 - Arrecadação de Tarifa de Água | 617.812,00 | 0,00 | 617.812,00 |
| Total: | | | 617.812,00 | 0,00 | 617.812,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|-------------------------|-------|
| Órgão: | SAMAE TIJUCAS | 15.00 |
| Unidade: | SAMAE de Tijucas | 15.01 |
| Função: | Reserva de Contingência | 99 |
| Subfunção: | Reserva de Contingência | 999 |
| Programa: | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0099 |

Objetivo do programa:

RESERVA DE CONTINGENCIA

Justificativa do programa:

Reserva de Contingencia Destinada aos Riscos Fiscais Representados por PassivosContingentes e Eventos Imprevistos, Precatórios.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|---------------------------------|----------------------|--------|------------|
| 9.998 | 12 R | Reserva de Contingencia - Samae | Unidade Gestora (UN) | 12,000 | 23.762,00 |

II - Descrição das Ações

Reserva de Contingencia - Samae

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|--|------------------|------------|------------------|
| 9.9.99.00.00.00.00.00 | RESERVA DE CONTINGENCIA | 00.02.0097 - Arrecadação de Tarifa de Água | 23.762,00 | | 23.762,00 |
| Total: | | | 23.762,00 | | 23.762,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|--|-------|
| Órgão: | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TIJUCAS | 16.00 |
| Unidade: | INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE TIJUCAS | 16.01 |
| Função: | Previdência Social | 9 |
| Subfunção: | Previdência do Regime Estatutário | 272 |
| Programa: | REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA | 0023 |

Objetivo do programa:

Garantir a aposentadoria dos servidores municipais e pensão aos seus dependentes.

Justificativa do programa:

Nos quadros de pessoal da Prefeitura há servidores estatutários cujas contribuições darão sustentação ao Regimo Próprio de Previdência.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|------------------------------------|-------------------|--------|--------------|
| 2.056 | 11 A | Manutenção e Funcionamento do IPP. | Pessoas (UN) | 12,000 | 8.619.502,00 |

II - Descrição das Ações

Pessoal e Encargos SociaisManutenção e Conservação de Bens Móveis e ImóveisAquisição de Aparelhos, Móveis e Equipamentos de Informática

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|-------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| 3.1.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 2.180.000,00 | 0,00 | 2.180.000,00 |
| 3.1.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.02.0003 - Contribuição para RPPS | 0,00 | 415.835,00 | 415.835,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.02.0003 - Contribuição para RPPS | 0,00 | 5.821.690,00 | 5.821.690,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.02.0003 - Contribuição para RPPS | 0,00 | 201.977,00 | 201.977,00 |
| Total: | | | 2.180.000,00 | 6.439.502,00 | 8.619.502,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|--|-------|
| Órgão: | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TIJUCAS | 16.00 |
| Unidade: | INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE TIJUCAS | 16.01 |
| Função: | Reserva de Contingência | 99 |
| Subfunção: | Reserva de Contingência | 999 |
| Programa: | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0099 |

Objetivo do programa:
RESERVA DE CONTINGENCIA

Justificativa do programa:
Reserva de Contingencia Destinada aos Riscos Fiscais Representados por PassivosContingentes e Eventos Imprevistos, Precatórios.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|--------------------------------------|----------------------|--------|--------------|
| 9.997 | 11 R | Reserva de Contingencia - Previserti | Unidade Gestora (UN) | 12,000 | 4.277.160,00 |

II - Descrição das Ações

Reserva de Contingencia - Previserti

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|-------------------------------------|-------------|------------|---------------------|
| 9.9.99.00.00.00.00.00 | RESERVA DE CONTINGENCIA | 00.02.0003 - Contribuição para RPPS | 0,00 | | 4.277.160,00 |
| Total: | | | 0,00 | | 4.277.160,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|-------------------------|-------|
| Órgão: | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 17.00 |
| Unidade: | Reserva de Contingência | 17.99 |
| Função: | Reserva de Contingência | 99 |
| Subfunção: | Reserva de Contingência | 999 |
| Programa: | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0099 |

Objetivo do programa:

RESERVA DE CONTINGENCIA

Justificativa do programa:

Reserva de Contingencia Destinada aos Riscos Fiscais Representados por PassivosContingentes e Eventos Imprevistos, Precatórios.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|-------------------------|-----------------------|--------|------------|
| 9.999 | 3 R | Reserva de Contingência | Unidade de Saúde (UN) | 12,000 | 59.405,00 |

II - Descrição das Ações

Reserva de Contingência

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|-------------------------------------|------------------|------------|------------------|
| 9.9.99.00.00.00.00.00 | RESERVA DE CONTINGENCIA | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 59.405,00 | | 59.405,00 |
| Total: | | | 59.405,00 | | 59.405,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|--|-------|
| Órgão: | FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL | 19.00 |
| Unidade: | Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social | 19.01 |
| Função: | Habitação | 16 |
| Subfunção: | Habitação Urbana | 482 |
| Programa: | MORAR MELHOR | 0050 |

Objetivo do programa:
Diminuir o problema social da sub-moradia.

Justificativa do programa:
No Município há famílias sem moradia.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|--------------------|-------------------|--------|--------------|
| 2.038 | 5 A | Habitação Popular. | Moradia (UN) | 12,000 | 2.257.390,00 |

II - Descrição das Ações

Pessoal e Encargos SociaisManutenção e Conservação de Bens Móveis e ImóveisConstrução de Habitação Popular

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|---|-------------------|---------------------|---------------------|
| 3.1.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 23.762,00 | 0,00 | 23.762,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 23.762,00 | 0,00 | 23.762,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 23.762,00 | 0,00 | 23.762,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.02.0083 - Operações de Créd. Internas - C | 0,00 | 594.050,00 | 594.050,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.02.0168 - Transferência de Instituições Pr | 201.977,00 | 0,00 | 201.977,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.02.0169 - Transferências de Pessoas | 201.977,00 | 0,00 | 201.977,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.02.0170 - Outras Transferências de Conve | 0,00 | 594.050,00 | 594.050,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.02.0171 - Outras Transferências de Conve | 0,00 | 594.050,00 | 594.050,00 |
| Total: | | | 475.240,00 | 1.782.150,00 | 2.257.390,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|--|-------|
| Órgão: | FUNDO MUNICIPAL DOS DTOS. DA CRIANÇA E DO ADOLESCE | 20.00 |
| Unidade: | Fundo Munic. dos Dtos. da Criança e do Adolescente | 20.01 |
| Função: | Assistência Social | 8 |
| Subfunção: | Assistência à Criança e ao Adolescente | 243 |
| Programa: | ASSISTÊNCIA AO MENOR | 0019 |

Objetivo do programa:

Dar atendimento à criança e ao adolescente em situação de risco.
Inserir em Programas existentes e em outros a serem implantados, visando sua integração ao meio social e no resgate de seus valores.

Justificativa do programa:

Para dar atendimento à criança e ao adolescente conforme sua situação de necessidade, o Município conta com a estrutura da Secretaria Municipal de Ação Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|---|-------------------|--------|--------------|
| 2.039 | 6 A | Atendimento à Criança e ao Adolescente. | Crianças (UN) | 12,000 | 1.177.407,10 |

II - Descrição das Ações

Atendimento à Criança e ao Adolescente.

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|--|---|-------------------|-------------------|---------------------|
| 3.3.50.00.00.00.00.00 | Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 201.977,00 | 0,00 | 201.977,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 129.502,90 | 0,00 | 129.502,90 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.02.0090 - RECURSOS VINCULADOS - O | 0,00 | 237.620,00 | 237.620,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.02.0150 - RECURSOS ORDINARIOS - O | 201.977,00 | 0,00 | 201.977,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.02.0151 - Transf. Instituições Privadas | 201.977,00 | 0,00 | 201.977,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.02.0170 - Outras Transferências de Conve | 0,00 | 178.215,00 | 178.215,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 26.138,20 | 0,00 | 26.138,20 |
| Total: | | | 761.572,10 | 415.835,00 | 1.177.407,10 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|---------------------------------------|-------|
| Órgão: | FUNDAÇÃO CULTURAL TRADIÇÃO DE TIJUCAS | 21.00 |
| Unidade: | Fundação Cultural Tradição de Tijucas | 21.01 |
| Função: | Cultura | 13 |
| Subfunção: | Difusão Cultural | 392 |
| Programa: | APOIO A CULTURA | 0038 |

Objetivo do programa:

Estimular o estudo e a pesquisa, bem como a promoção cultural no Município e a preservação do patrimônio histórico, os costumes e os hábitos da população, incentivar a criação de novos espaços culturais

Justificativa do programa:

No Município há uma Biblioteca Pública .
É tradição também a participação da população em eventos e manifestações comemorativas da sociedade, carnaval, reveillon e outros.
Desenvolver ações e programas de preservação do patrimônio histórico, documental, cultural e artístico do município
Promover e incentivar a criação de novos espaços culturais, bem como, proporcionar melhorias aos já existentes, anfiteatro.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|--|-------------------|--------|------------|
| 2.062 | 8 A | Preservação do Patrimônio Histórico do Município | Diversos (UN) | 12,000 | 387.320,60 |

II - Descrição das Ações

Restauração do Cine Teatro. Recuperação e Tombamento de Edificação Histórica. Criação do Museu Histórico.

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|---|--|-------------------|-------------------|-------------------|
| 3.1.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 90.295,60 | 0,00 | 90.295,60 |
| 3.1.91.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 26.138,20 | 0,00 | 26.138,20 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 41.583,50 | 0,00 | 41.583,50 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 27.326,30 | 0,00 | 27.326,30 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.02.0090 - RECURSOS VINCULADOS - O | 0,00 | 142.572,00 | 142.572,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.02.0170 - Outras Transferências de Conv | 0,00 | 59.405,00 | 59.405,00 |
| Total: | | | 185.343,60 | 201.977,00 | 387.320,60 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|---------------------------------------|-------|
| Órgão: | FUNDAÇÃO CULTURAL TRADIÇÃO DE TIJUCAS | 21.00 |
| Unidade: | Fundação Cultural Tradição de Tijucas | 21.01 |
| Função: | Cultura | 13 |
| Subfunção: | Difusão Cultural | 392 |
| Programa: | APOIO A CULTURA | 0038 |

Objetivo do programa:

Estimular o estudo e a pesquisa, bem como a promoção cultural no Município e a preservação do patrimônio histórico, os costumes e os hábitos da população, incentivar a criação de novos espaços culturais

Justificativa do programa:

No Município há uma Biblioteca Pública .
É tradição também a participação da população em eventos e manifestações comemorativas da sociedade, carnaval, reveillon e outros.
Desenvolver ações e programas de preservação do patrimônio histórico, documental, cultural e artístico do município
Promover e incentivar a criação de novos espaços culturais, bem como, proporcionar melhorias aos já existentes, anfiteatro.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|--|-------------------|--------|------------|
| 2.044 | 8 A | Promoções, Comemorações e Apoio a Entidades. | Eventos (UN) | 12,000 | 154.453,00 |

II - Descrição das Ações

Pessoal e Encargos SociaisManutenção e conservação de Bens Móveis e ImóveisManutenção de Anfiteatro Leda Regina de SouzaManutenção de Meseu Histórico de TijucasPreservação do Patrimônio Histórico

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|--------------------------------------|------------------|-------------------|-------------------|
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.02.0189 - Outras Receitas | 11.881,00 | 0,00 | 11.881,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.02.0090 - RECURSOS VINCULADOS - O | 0,00 | 142.572,00 | 142.572,00 |
| Total: | | | 11.881,00 | 142.572,00 | 154.453,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|--------------------------|-------|
| Órgão: | SECRETARIA DE FINANÇAS | 22.00 |
| Unidade: | Divisão Financeira | 22.01 |
| Função: | Administração | 4 |
| Subfunção: | Administração Financeira | 123 |
| Programa: | Administração Financeira | 0082 |

Objetivo do programa:

Manter sob controle todo o sistema de monitoramento e avaliação da Prefeitura a fim de melhorar a arrecadação, produzir informações para a tomada de decisão e aprimoramento do serviço público prestado pela Secretaria.

Justificativa do programa:

Esse programa será executado pela estrutura da SF, envolvendo todos os servidores da mesma, como também consultorias especializadas na administração pública na obtenções de recursos.

| Ação | Local | Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|-------|------|--|-------------------|--------|--------------|
| 2.059 | 3 | A | Manutenção e funcionamento da Secretaria de Finanças | Diversos (UN) | 12,000 | 3.136.584,00 |

II - Descrição das Ações

Pessoal e Encargos Sociais, Precatórios e Processos Administrativos, Manutenção e Conservação dos Bens Móveis e ImóveisAquisição de Aparelhos, Móveis e Equipamentos de InformáticaAquisição de Veícu

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|--|-------------------------------------|---------------------|-------------|---------------------|
| 3.1.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 1.853.436,00 | 0,00 | 1.853.436,00 |
| 3.1.91.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 178.215,00 | 0,00 | 178.215,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 807.908,00 | 0,00 | 807.908,00 |
| 3.3.93.00.00.00.00.00 | Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 59.405,00 | 0,00 | 59.405,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 237.620,00 | 0,00 | 237.620,00 |
| Total: | | | 3.136.584,00 | 0,00 | 3.136.584,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|------------------------------|-------|
| Órgão: | SECRETARIA DE FINANÇAS | 22.00 |
| Unidade: | Divisão Financeira | 22.01 |
| Função: | Administração | 4 |
| Subfunção: | Tecnologia da Informatização | 126 |
| Programa: | Modernização Tributária | 0092 |

Objetivo do programa:

Estruturar a administração tributária com tecnologia, instalações, recursos humanos e procedimentos que permitam obter a melhor arrecadação.

Justificativa do programa:

Esse programa será executado pela estrutura da SF, envolvendo todos os servidores da mesma, como também consultorias especializadas na administração pública na obtenções de recursos

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|---|-------------------|--------|------------|
| 2.064 | 3 A | Modernização da Administração Tributária. | Diversos (UN) | 12,000 | 594.050,00 |

II - Descrição das Ações

Pessoal e Encargos Sociais, Treinamento de Pessoal, Aquisição de Veículos, Aparelhos e Equipamentos de Informática.

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|--|-------------------|-------------------|-------------------|
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 178.215,00 | 0,00 | 178.215,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0083 - Operações de Créd. Internas - C | 0,00 | 118.810,00 | 118.810,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 178.215,00 | 0,00 | 178.215,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0083 - Operações de Créd. Internas - C | 0,00 | 118.810,00 | 118.810,00 |
| Total: | | | 356.430,00 | 237.620,00 | 594.050,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|---|-------|
| Órgão: | SEC MUN DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO | 23.00 |
| Unidade: | Departamento de Cultura | 23.01 |
| Função: | Cultura | 13 |
| Subfunção: | Difusão Cultural | 392 |
| Programa: | APOIO A CULTURA | 0038 |

Objetivo do programa:

Estimular o estudo e a pesquisa, bem como a promoção cultural no Município e a preservação do patrimônio histórico, os costumes e os hábitos da população, incentivar a criação de novos espaços culturais

Justificativa do programa:

No Município há uma Biblioteca Pública .
É tradição também a participação da população em eventos e manifestações comemorativas da sociedade, carnaval, reveillon e outros.
Desenvolver ações e programas de preservação do patrimônio histórico, documental, cultural e artístico do município
Promover e incentivar a criação de novos espaços culturais, bem como, proporcionar melhorias aos já existentes, anfiteatro.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|---|----------------------|--------|--------------|
| 2.065 | 3 A | Promoções, Comemoração e Apoio a Entidade | Unidade Gestora (UN) | 12,000 | 1.194.040,50 |

II - Descrição das Ações

Promoções, Comemoração e Apoio a Entidade

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|--|-------------------------------------|---------------------|-------------|---------------------|
| 3.1.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 237.620,00 | 0,00 | 237.620,00 |
| 3.1.91.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 77.226,50 | 0,00 | 77.226,50 |
| 3.3.50.00.00.00.00.00 | Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 201.977,00 | 0,00 | 201.977,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 475.240,00 | 0,00 | 475.240,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 201.977,00 | 0,00 | 201.977,00 |
| Total: | | | 1.194.040,50 | 0,00 | 1.194.040,50 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|---|-------|
| Órgão: | SEC MUN DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO | 23.00 |
| Unidade: | Departamento de Assuntos da Juventude | 23.02 |
| Função: | Administração | 4 |
| Subfunção: | Administração Geral | 122 |
| Programa: | ASSUNTOS DA JUVENTUDE | 0093 |

Objetivo do programa:

F

Justificativa do programa:

Formular diretrizes de políticas publicas direcionadas á juventude.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|---|----------------------|--------|------------|
| 2.066 | 3 A | Manutenção do Departamento de Assuntos da Juventude | Unidade Gestora (UN) | 12,000 | 380.192,00 |

II - Descrição das Ações

Manutenção do Departamento de Assuntos da Juventude

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|--|-------------------|-------------------|-------------------|
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 201.977,00 | 0,00 | 201.977,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0024 - Transferências de Convênios - I | 0,00 | 59.405,00 | 59.405,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0634 - Transferências de Convênios - I | 0,00 | 59.405,00 | 59.405,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 59.405,00 | 0,00 | 59.405,00 |
| Total: | | | 261.382,00 | 118.810,00 | 380.192,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|---|-------|
| Órgão: | SEC MUN DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO | 23.00 |
| Unidade: | Departamento de Direitos Humanos | 23.03 |
| Função: | Administração | 4 |
| Subfunção: | Administração Geral | 122 |
| Programa: | DIREITOS HUMANOS | 0094 |

Objetivo do programa:

Formular diretrizes de políticas públicas direcionadas aos direitos humanos

Justificativa do programa:

Buscar a implementação de ações governamentais voltadas para os direitos humanos

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|--|----------------------|--------|------------|
| 2.067 | 3 A | Manutenção do Departamento de Direitos Humanos | Unidade Gestora (UN) | 12,000 | 160.393,50 |

II - Descrição das Ações

Manutenção do Departamento de Direitos Humanos

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|-------------------------------|-------------------------------------|-------------------|-------------|-------------------|
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 118.810,00 | 0,00 | 118.810,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 41.583,50 | 0,00 | 41.583,50 |
| Total: | | | 160.393,50 | 0,00 | 160.393,50 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Data: 13/04/2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|--|-------|
| Órgão: | FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL | 24.00 |
| Unidade: | FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL | 24.01 |
| Função: | Administração | 4 |
| Subfunção: | Defesa Civil | 182 |
| Programa: | PREVENÇÃO CONTRA DESASTRE NATURAL E TECNOLÓGICO. | 0100 |

Objetivo do programa:

Desenvolvimento e implementação de programas, estudos e ações (medidas estruturais e não estruturais) de prevenção, mitigação e preparação a desastres.

Justificativa do programa:

Criar ferramentas que propicie o desenvolvimento sustentável, tornando a cidade mais resiliente. Através de ações de proteção e defesa civil no âmbito do município.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|--|----------------------|--------|------------|
| 2.077 | 3 A | Manutencao e Funcionamento da Defesa Civil Municipal | Unidade Gestora (UN) | 12,000 | 760.384,00 |

II - Descrição das Ações

Manutencao e Funcionamento da Defesa Civil Municipal

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|---|--------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 3.1.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 118.810,00 | 0,00 | 118.810,00 |
| 3.1.91.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 29.702,50 | 0,00 | 29.702,50 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 77.226,50 | 0,00 | 77.226,50 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.02.0090 - RECURSOS VINCULADOS - O | 0,00 | 118.810,00 | 118.810,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 59.405,00 | 0,00 | 59.405,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.02.0090 - RECURSOS VINCULADOS - O | 0,00 | 356.430,00 | 356.430,00 |
| Total: | | | 285.144,00 | 475.240,00 | 760.384,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

I - Classificação

| | | |
|------------|---------------------------------|-------|
| Órgão: | FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO | 26.00 |
| Unidade: | FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO | 26.01 |
| Função: | Assistência Social | 8 |
| Subfunção: | Assistência ao Idoso | 241 |
| Programa: | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - IDOSO | 0086 |

Objetivo do programa:

Melhor atendimento aos idosos proporcionando maior qualidade de vida.

Justificativa do programa:

Há cadastrado varios grupos de terceira idade. Há necessidade de um local direcionado a integração do idoso tal como um centro de convivência.

| Ação | Local Tipo | Título | Produto (Unidade) | Física | Financeira |
|-------|------------|--|----------------------|--------|------------|
| 2.078 | 15 A | Manutenção do Fundo Municipal do Idoso | Unidade Gestora (UN) | 12,000 | 149.700,60 |

II - Descrição das Ações

Manutenção do Fundo Municipal do Idoso

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa | Descrição da Conta da Despesa | Recurso | Ordinários | Vinculados | Total |
|-----------------------|--|--|-------------------|-------------|-------------------|
| 3.3.50.00.00.00.00.00 | Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu | 00.02.0150 - RECURSOS ORDINARIOS - O | 11.881,00 | 0,00 | 11.881,00 |
| 3.3.50.00.00.00.00.00 | Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu | 00.02.0151 - Transf. Instituições Privadas | 118.810,00 | 0,00 | 118.810,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.01.0000 - TRANSF. RECURSOS TESOU | 14.257,20 | 0,00 | 14.257,20 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.02.0150 - RECURSOS ORDINARIOS - O | 1.188,10 | 0,00 | 1.188,10 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.02.0151 - Transf. Instituições Privadas | 1.188,10 | 0,00 | 1.188,10 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.02.0150 - RECURSOS ORDINARIOS - O | 1.188,10 | 0,00 | 1.188,10 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00 | Aplicacoes Diretas | 00.02.0151 - Transf. Instituições Privadas | 1.188,10 | 0,00 | 1.188,10 |
| Total: | | | 149.700,60 | 0,00 | 149.700,60 |